

DIÁRIO OFICIAL

D.O. N° 011/2013-GP DE 08/02/2013 Guarulhos, Sexta-feira, 8 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - n° 1258 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 07 de fevereiro 2013.
DECRETO N° 30406

Dispõe sobre inclusões dos elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824300162.044.01.110000.3350XX	92
1610.0824300162.044.01.110000.3390XX	93
1610.0824300162.044.01.110000.4490XX	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30407

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 158.726,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 158.726,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300162.044.01.110000.335092.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	112.726,00
1610.0824300162.044.01.110000.339093.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	23.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.449093.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	23.000,00
TOTAL		158.726,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	158.726,00
TOTAL		158.726,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30408

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e inciso II, do artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.314/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0618100531.051.XX.XXXXXX.449052	05	100210
2010.0618100532.114.XX.XXXXXX.339039	05	100210

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30409

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.435,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.314/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.435,88 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100531.051.05.100210.449052.400	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	95.603,88
2010.0618100532.114.05.100210.339039.400	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.832,00
TOTAL		101.435,88

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30410

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e inciso II, do artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0612200532.117.XX.XXXXXX.339039	05	100211
2010.0612200532.117.XX.XXXXXX.449052	05	100211

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30411

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 414.330,28.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 414.330,28 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200532.117.05.100211.339039.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	14.580,00
2010.0612200532.117.05.100211.449052.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	399.750,28
TOTAL		414.330,28

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Projeto GUARD, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30412

Dispõe sobre a inclusão da aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1952/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
1310.1133300472.099.05.XXXXXX.3390XX	500022	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30413

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 131.731,89.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1952 /2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 131.731,89 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.05.500022.339093.202	Qualificação para o Trabalho	131.731,89
TOTAL		131.731,89

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Projeto Mulheres Guarulhenses Construindo o Futuro, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30414

Institui Calendário de feriados e dias de trabalho facultativo para o exercício do ano 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Em conformidade com a legislação vigente, no ano de 2013, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 12 de Fevereiro - Carnaval (Feriado Nacional)
- 29 de Março - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
- 21 de Abril - Tiradentes (Feriado Nacional)
- 01 de Maio - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
- 30 de Maio - Corpus Christi (Feriado Nacional)
- 09 de Julho - Revolução Constitucionalista de 1932 (Feriado Estadual)
- 07 de Setembro - Independência (Feriado Nacional)
- 12 de Outubro - Dia da Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 28 de Outubro - Dia do Funcionário
- 02 de Novembro - Dia de Finados (Feriado Nacional)
- 15 de Novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional)
- 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra
- 08 de Dezembro - Aniversário de Guarulhos (Feriado Municipal)
- 25 de Dezembro - Natal (Feriado Nacional)

Art. 2° Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

- 11 de Fevereiro - 2ª feira de Carnaval
- 13 de Fevereiro - 4ª feira de Cinzas (Expediente iniciar-se-á às 13:00 horas)
- 31 de Maio - Posterior à Corpus Christi - 6ª feira
- 08 de Julho - Véspera da Revolução Constitucional de 1932 - 2ª feira
- 24 de Dezembro - Véspera de Natal - 3ª feira
- 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo - 3ª feira.

Art. 3° As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30415

Avoca e delega atribuições.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as atribuições do Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal, previstas no artigo 36, da Lei Municipal n° 6.065, de 19 de abril de 2005.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica revogado o inciso IV, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 25.536, de 23 de agosto de 2008.

Art. 2° Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as atribuições do Departamento de Compras e Contratações, previstas no artigo 8° da Lei Municipal n° 4.577, de 05 de julho de 1994.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica revogado o inciso V, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 24.018, de 30 de outubro de 2006, com as alterações procedidas através dos Decretos Municipais n°s. 27.505/10 e 27.542/10.

Art. 3° Ficam delegadas, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, as atribuições dos dois departamentos referidos nos artigos anteriores à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30416

Altera o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, na forma que especifica e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e,

Considerando que os municípios legalmente necessitados atualmente servem-se do atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Considerando que a atual estrutura da Secretaria de Assuntos Jurídicos ainda mantém a Procuradoria de Assistência Judiciária Cível, bem como a Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal, cujas atividades encontram-se em extinção;

Considerando a necessidade de remanejamento de referidas Procuradorias, visando dar melhor utilidade ao seu quadro funcional;

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria de Assistência Judiciária Cível é convertida para **Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal**.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, o inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 fica acrescido do item: **“3. Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal”**

Art. 2º A **Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal** é uma unidade do Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais, a este subordinada e com competência para gerir e promover o acompanhamento e o controle das execuções fiscais referentes à dívida ativa tributária e seus incidentes, exceções de pré-executividade e embargos, com valores expressivos, possuindo para o desempenho de suas atividades as mesmas prerrogativas e competências da Procuradoria do Contencioso Fiscal e da Procuradoria das Execuções Fiscais.

§ 1º As dívidas de valores expressivos a que se refere o caput deste artigo serão definidas por meio de portaria do Secretário de Assuntos Jurídicos e os processos administrativos que acompanham os processos judiciais onde se busca a recuperação destes créditos serão deslocados da Procuradoria do Contencioso Fiscal e da Procuradoria das Execuções Fiscais para a Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal.

§ 2º As atividades previstas neste artigo serão exercidas até a decisão final ou a efetiva satisfação da dívida em cobrança.

Art. 3º A Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal é convertida para **Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente**.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 fica acrescido da alínea “g” e dos itens “f” e “2”:

“g) Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente.

1. Divisão Administrativa da Procuradoria Direitos de Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente.

2. Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público.”

Art. 4º A Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente é uma unidade do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, a este subordinada e com competência para:

I - atuar nos processos judiciais, inquéritos civis, inquéritos penais e administrativos em todas as instâncias, incluindo a defesa em geral, propositura de ações, audiências e pareceres em questões envolvendo direitos difusos, parcelamentos do solo e regularização de loteamentos e matérias afins;

II - orientar sob os aspectos jurídicos as matérias relativas a direitos difusos, tutela ambiental e defesa do patrimônio urbanístico;

III - ajuizar ações civis públicas de interesse do Município em direitos difusos, matéria ambiental, relacionadas à regularização de parcelamentos do solo e afins;

IV - representar o Município nas ações de qualquer natureza, inclusive nas ações civis públicas, cujo objeto principal esteja vinculado à tutela de direitos difusos, do meio ambiente e relacionadas à regularização de parcelamentos do solo;

V - responder as consultas jurídicas encaminhadas pelos órgãos da Administração Direta, em matéria relativa à defesa de direitos difusos, parcelamento de solo, meio ambiente e afins;

VI - opinar, quando solicitado, sobre representação apresentada por qualquer cidadão ou entidade ambientalista regularmente constituída sobre matéria relativa ao meio ambiente, após prestadas as informações técnicas pela Secretaria pertinente;

VII - manifestar-se sobre a regularidade de procedimento administrativo destinado à definição de espaços territoriais protegidos pela legislação ambiental, bem como à declaração de utilidade ou de interesse público ou social, para fins de desapropriação ou instituição de servidão, de áreas que envolvam a preservação do meio ambiente, minutando o respectivo ato;

VIII - propor e acompanhar as ações judiciais bem como manifestar-se previamente nos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo Município, relacionados a direitos difusos, matéria ambiental e regularização do parcelamento do solo; e

IX - responder a ofícios e questionamentos do Ministério Público e de outros órgãos oficiais, que envolvam direitos difusos, ambiental e regularização do parcelamento do solo, acompanhando os respectivos inquéritos civis até sua conclusão.

Art. 5º A Divisão Administrativa de Assistência Judiciária é convertida para **Divisão Administrativa da Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente**, doravante subordinada ao Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.

Art. 6º São atribuições da Divisão Administrativa da Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente:

I - coordenar e supervisionar o desenvolvimento de

todas as atividades da respectiva Procuradoria, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo;

II - assessorar a Procuradoria nas suas atividades em geral;

III - receber, registrar, informar e controlar a tramitação dos processos;

IV - prestar informações sobre a localização e o andamento dos processos e expedientes, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e outros órgãos oficiais;

V - confeccionar minutas de ofícios dirigidos a órgãos oficiais;

VI - informar nos processos administrativos o andamento dos respectivos Inquéritos, processos judiciais ou outros expedientes externos, encaminhando-os aos procuradores para suas providências; e

VII - encaminhar os processos administrativos aos departamentos competentes, a fim de que sejam prestadas as informações solicitadas pelos procuradores.

Art. 7º A Seção Administrativa a atos do Ministério Público é convertida em **Seção Administrativa da Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente**.

Art. 8º São atribuições da Seção Administrativa da Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente:

I - coordenar o cadastramento e processamento de processos administrativos, judiciais, inquéritos civis e outros;

II - prestar informações sobre a localização e o andamento dos processos e expedientes, inclusive junto aos órgãos do Ministério Público, judiciais de primeiro e segundo grau;

III - protocolar petições, ofícios, fazer a entrega de documentos e/ou cópias em outros órgãos públicos;

IV - providenciar o preenchimento de guias para recolhimento judicial;

V - acompanhar diligências com Oficiais de Justiça, peritos e outros auxiliares da Justiça;

VI - confeccionar e encaminhar relatórios para acompanhamento de ações judiciais ingressadas; de audiências a serem realizadas e outros;

VII - fazer o agendamento e o acompanhamento das audiências, reuniões e outros compromissos da procuradoria; e

VIII - controlar e informar as publicações de atos oficiais e tramitação eletrônica dos processos.

Art. 9º Em razão do disposto nos artigos supra:

I - O Departamento de Assistência Judiciária e de Proteção e Defesa do Consumidor a que se refere o inciso IV do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a denominar-se **“Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor”**.

II - Ficam revogados: o item “3” da alínea “f” do inciso II e as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso IV do artigo 2º e os artigos 20, 25, 27 e 28, do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008.

Art. 10. O artigo 6º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Procuradoria Judicial tem as seguintes atribuições:

I - atuar em processos cíveis em que o Município ou agentes administrativos investidos em cargos públicos figurem como parte, ou ainda que tenham manifestado interesse na causa, promovendo sua representação em todas as instâncias, excetuando aquelas que competem às Procuradorias do Patrimônio Imobiliário, Trabalhista, do Contencioso Fiscal, de Execuções Fiscais, Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal, e de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente.

II - acompanhar e analisar processos administrativos elaborando pareceres e manifestações sempre que relativos a sua área de atuação;

III - promover ações de desapropriação e outras de natureza civil, na defesa dos interesses municipais; e

IV - responder a ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário.”

Art. 11. O artigo 8º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário é uma unidade do Departamento Jurídico de Assuntos Internos, a este subordinada e com competência para:

I - representar o Município em processos ou ações de qualquer natureza cujo objeto principal, incidente ou acessório, versem sobre direitos reais ou possessórios, patrimônio imobiliário do domínio do Município e afins;

II - incorporar ao patrimônio do Município os bens que se encontrarem vagos ou livres de posse legítima e propor sua destinação, na forma da lei;

III - realizar e desenvolver outras atividades de apoio ao Secretário de Assuntos Jurídicos, nos assuntos de natureza normativa relacionados com o patrimônio imobiliário;

IV - praticar os atos e contratos que tenham por objeto ceder, alienar, aforar, arrendar, onerar ou gravar bens imóveis de propriedade do Município, bem como conceder ou permitir o uso de terrenos públicos e do espaço aéreo sobre a sua superfície, quando autorizado, nos termos da legislação vigente, promovendo a licitação nos casos exigidos pela lei;

V - receber e outorgar escrituras referentes a bens imóveis, quando autorizada, e promover os registros imobiliários em matéria de sua competência;

VI - responder às consultas que diretamente lhes forem feitas por outros órgãos a respeito de questões relativas ao patrimônio imobiliário do Município;

VII - minutar decretos autorizando o recebimento de doações sem encargo;

VIII - atuar nos processos judiciais e administrativos em todas as instâncias, incluindo a defesa em geral, propositura de ações, audiências e pareceres em questões envolvendo o patrimônio imobiliário do Município, dação em pagamento, permissão, concessão e autorização de uso, tombamentos, alienações e doações de áreas, dentre outros;

IX - atuar nos processos judiciais que envolvam contratos de locação de bens imóveis alugados pelo Município.”

Art. 12. O artigo 9º do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 9º A Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial tem as seguintes atribuições:

I - assessorar administrativamente a Procuradoria Judicial;

II - organizar e supervisionar a distribuição de ações diversas; controlar e informar os respectivos prazos;

III - planejar e gerenciar o acompanhamento dos processos judiciais e administrativos, em parceria com a Seção Administrativa de Apoio Judicial e Seção Técnica Judicial;

IV - controlar e acompanhar as atividades pertinentes à tramitação de documentos e processos;

V - acompanhar a organização e planejamento do quadro de pessoal relativo ao expediente, gerenciando e supervisionando tarefas; e

VI - confeccionar minutas de decreto de desapropriação.”

Art. 13. O artigo 11 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Seção Administrativa de Apoio Judicial tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o cadastramento e processamento do andamento dos processos administrativos e judiciais;

II - efetuar consultas quanto ao andamento de processos, providenciar a extração de acórdãos no Tribunal de Justiça, Tribunal Regional da 3ª. Região e outros;

III - administrar e controlar as publicações de atos oficiais e a tramitação eletrônica dos processos;

IV - administrar e organizar o expediente, controlando materiais de uso comum;

V - providenciar a manutenção e reposição de equipamentos de trabalho, gerenciando todo o necessário ao bom andamento dos serviços.”

Art. 14. O artigo 12 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. A Seção Técnica Judicial tem as seguintes atribuições:

I - elaborar laudos e pareceres técnicos concordantes ou divergentes nos processos judiciais em que a Municipalidade tenha interesse e que envolvam áreas em processos de desapropriação, ações possessórias e outras ações; realizar pesquisas, vistorias e acompanhamento à peritos judiciais;

II - manter relatórios atualizados sobre as áreas desapropriadas e imissões a posse realizadas, bem das suas demais tarefas;

III - acompanhar oficiais de justiça nas diligências relacionadas a ações de desapropriação, possessórias e outras em trâmite na Procuradoria Judicial;

IV - prestar informações e esclarecimentos em processos administrativos relacionados a áreas desapropriadas, ou objeto de possessórias ou de outras ações; e

V - proceder a avaliação de imóveis de interesse da Municipalidade.”

Art. 15. O artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Departamento de Consultoria tem as seguintes atribuições:

I - superintender e supervisionar as atividades de consultoria atinentes a:

a) consultorias junto aos Gabinetes de Secretários Municipais;

b) orientação jurídica, pareceres e manifestações a órgãos municipais.

II - participação, em grupo colegiado, na formulação de estudos e propostas de funcionamento e organização de unidades técnico-administrativas;

III - confecção de pareceres sobre as minutas de editais, contratos, convênios, termos de aditamento, prorrogações e outros, em cumprimento do disposto pelo parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8666/93;

IV - promover a defesa dos interesses da Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no termos da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como junto ao Tribunal de Contas da União; e

V - análise e confecção de pareceres sobre Autógrafos, minutas de decreto e projetos de lei de iniciativa do Executivo.

Art. 16. O artigo 33 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. A Procuradoria do Contencioso Fiscal é uma unidade do Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais, a este subordinada e com competência para:

I - elaborar petições iniciais, defesas em geral e requerer o ingresso do Município em processos de mandados de segurança, nos termos da lei;

II - acompanhar e controlar os processos judiciais do contencioso geral, que lhes foram ou forem confiados, tais como ações anulatórias, declaratórias, embargos e exceções de pré-executividade à execução fiscal, ordinárias, cautelares e outras de natureza fiscal, envolvendo créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa;

III - participar das audiências designadas, interpor recursos, elaborar contrarrazões e petições diversas, em todas as esferas;

IV - representar e acompanhar inquéritos policiais e ações penais que tratam de crimes contra a ordem tributária;

V - representar o Município nos processos de inventário, arrolamento, partilha, arrecadação de bens de ausentes, herança jacente, habilitação de herdeiros e outros, ainda que ajuizados fora do Município, quando envolver matéria tributária; e

VI - representar o Município nas ações de falência, concordatas e recuperação judicial quando houver créditos do Município.”

Art. 17. O artigo 34 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. A Procuradoria de Execuções Fiscais é uma unidade do Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais, a este subordinada e com competência para:

I - promover a fiscalização e cobrança judicial da dívida ativa do Município;

II - representar a Fazenda Pública do Município em juízo, nas ações de execução fiscal, proferindo

manifestações em todas as suas fases, até a cobrança final do crédito fiscal, exceto quando oposta exceção de pré-executividade;

III - examinar a exigibilidade do crédito fiscal inscrito em dívida;

IV - requisitar a emissão de Certidão da Dívida Ativa para promoção de medidas judiciais atinentes à recuperação de créditos; e

V - manifestar-se sobre a concessão de parcelamento de débitos tributários executados, nos termos da lei.”

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente: o item “3” da alínea “f” do inciso II; as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso IV do artigo 2º; os artigos 20, 25, 27 e 28, do Decreto Municipal nº 25.490, de 09 de junho de 2008; e o Decreto Municipal nº 21.371, de 21 de outubro de 2001.

PORTARIAS

Em, 07 de fevereiro 2013.

PORTARIA Nº 417/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, constituído através da Portaria nº 716/2012-GP, de 3 de abril de 2012, conforme segue:

EXCLUIR
Presidente: Edivaldo Moreira Barros

INCLUIR
Presidente: Wagner Freitas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 418/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO DIRETOR E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, constituído através da Portaria nº 715/2012-GP, de 3 de abril de 2012, conforme segue:

CONSELHO DIRETOR

EXCLUIR
Edivaldo Moreira Barros

INCLUIR
Wagner Freitas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 419/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidora: Cecília Rodrigues Talalis (código 46309) (5444);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-1), lotada na SJ01.11;

Vaga: sustação da designação de Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa.

PORTARIA Nº 420/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidora: Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa (código 8018) (5027);

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-58), lotado na SF04;

Vaga: exoneração de Jefferson Correia Lima, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 421/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Cristiane Fernanda Giannasi Cesar do Amaral** (código 51185), **Assessor de Gestão III** (267-63), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 422/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.003/2012-GP, que nomeou o servidor **Waldomiro do Amaral Júnior** (código 9244), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor Especial de Gestão I** (269-19), lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 423/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 08 e 09/2013-SS11.02.04,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** (5852), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - **NOME:** JUAN JORGE MAMANI LOBO (CÓDIGO 50973) (256)

DATA: 09.02.2013

2 - **NOME:** LUCIANA FRANCO FERREIRA (CÓDIGO 51032) (212)

DATA: 09.02.2013

3 - **NOME:** EFRAIN NICOLAS FLORES ARIAS (CÓDIGO 51059) (278)

DATA: 10.02.2013
4 - NOME: MELANIE VICTORIA BLASEK VEIZAGA (CÓDIGO 53040) (35)

DATA: 12.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 424/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: GABRIELA MACIEIRA MORILHA (CÓDIGO 52296)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-187) SE

DATA: 29.01.2013

2 - NOME: MARCOS AMÉRICO DOS SANTOS (CÓDIGO 55013)

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-28) SH

DATA: 01.02.2013

3 - NOME: KAREN CRISTINE DA SILVA JARDIM (CÓDIGO 51036)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5846-111) SS

DATA: 01.02.2013

4 - NOME: MAIARA MEDEIROS BRUM (CÓDIGO 54359)

FUNÇÃO: PSICÓLOGO III (5488-166) SN

DATA: 01.02.2013

5 - NOME: LUANA COSTA SCATAMBURLO (CÓDIGO 55176)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-57) SS

DATA: 18.02.2013

6 - NOME: CARMEM SANTOS REIS (CÓDIGO 41447)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3899) SE

DATA: 31.01.2013

7 - NOME: FELIPE RODRIGUES PONTES (CÓDIGO 53884)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-60) SS

8 - NOME: CLÁUDIA APARECIDA CESAR REZENDE (CÓDIGO 52998)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-5) SE

DATA: 31.01.2013

9 - NOME: FABIANA FLORENCA NOGUEIRA DAMAS (CÓDIGO 45573)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1731) SE01

DATA: 01.02.2013

10 - NOME: LIGIA MARIA DE LIMA FAQUINHA ALMEIDA (CÓDIGO 53837)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-137) SS01

DATA: 05.02.2013

11 - NOME: MARIA ELENA APARECIDA ANDRIANI MATHIAS (CÓDIGO 33958)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2437) SE01

DATA: 01.02.2013

12 - NOME: MARCELO CORADINI DE OLIVEIRA (CÓDIGO 29788)

FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-941) SS01

DATA: 01.02.2013

13 - NOME: ELIANA DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 39991)

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-109) SS

DATA: 30.01.2013

14 - NOME: NILMA DOMINGUES DA COSTA (CÓDIGO 22942)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-120) SS

DATA: 29.01.2013

15 - NOME: IVALDO ALVAREZ BARATELLA (CÓDIGO 33309)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-511) SS03

DATA: 01.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 425/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 55.770/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcelo Galatte Anselmo** (código 54211), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-75), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 426/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 53.941/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Sérgio Luis Atolino** (código 54238), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-91), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 427/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 53.940/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Claudinei Wilson dos Santos** (código 54180), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-37), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 428/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.706/2010 e o que consta do processo nº 53.942/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Bruno Carlos Silva da Guia** (código 54163), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-26), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 429/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o parágrafo 8º da Lei Municipal nº 6.706/2010 e o que consta do processo nº 48.068/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Alex Ferreira de Oliveira** (código 54225), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-101), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 430/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1688/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 431/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.706/2010 e o que consta do processo nº 53.942/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Alex Ferreira de Oliveira** (código 54225), **Aluno Guarda Civil Municipal** (5865-101), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 432/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1688/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

15º IKE ROBERTO HOLLWEG ARANO (CÓDIGO 17807) (5500)(943)

Para a função de: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Rodrigo Guilherme Varotti Pereira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 433/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1710/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

7º ANA PAULA BONANNO (CÓDIGO 54551)(5500)(1156)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 434/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1711/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

2º DANIEL VARKALA LANUEZ (CÓDIGO 52527)(5843)(1288)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 435/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1722/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

4º PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (código 47474) (5848) (44)

Para a função de: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.001/91, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 436/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1722/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

1º SUELHO GOMES PATRIOTA (CÓDIGO 42914) (5848) (14)

3º JOSE DOMINGOS DOS SANTOS (CÓDIGO 52617) (5848) (18)

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNE, ref. 12 (5281), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de José Francisco de Azevedo e José Carvalho dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 437/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

1º ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES DOS SANTOS (código 51514)(5854)(23);

Para a função de: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Tâis Rosa de Lima, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 438/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

1º MARIA NIRCI ROCHA (código 53424) (5848) (154)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Moisés Paulo de Campos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 439/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SO04-DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP01

CLAS. NOME ORDEM

77º RICARDO VASCONCELOS DE CANHA 220

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Edson Batista das Virgens, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 436/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SO04-DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP01

CLAS. NOME ORDEM

76º JONAS RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 38594) (5848) (190)

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Eduardo Reis Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 437/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SO04-DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP01

CLAS. NOME ORDEM

76º JONAS RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 38594) (5848) (190)

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Eduardo Reis Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 438/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013:**

LOTAÇÃO: SO04-DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP01

CLAS. NOME ORDEM

76º JONAS RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 38594) (5848) (190)

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266

e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1594/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SSP – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP03

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	RENATO COLLACIQUE	91

LOTAÇÃO: SH

6º	ANALUCIA ARANTES DA SILVA	75
7º	RODRIGO ARAKI BUZZOLLO	78

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5363), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 7.049/2012 (01) e 6.565/2009 (01) e 01 (uma) decorrente da dispensa de Elisa Felca Gloria, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 446/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SF

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	SHEILA PRINCE AZEVEDO	68
3º	CELSO ISSÃO KOTANI	73
4º	MONIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES	81
5º	EDUARDO DE FREITAS BARBOSA	86

LOTAÇÃO: SAM01

6º	GUILHERME COSTA MOREIRA	226
7º	RODRIGO PUMEDA PEREZ	232
8º	DIOGO MENEZES OLIVEIRA	233
9º	WAGNER SALGADO ANTIGO	235

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Karina Casola Masaioli, Carla Ciolin Paiola, Jacqueline Vigilat Silva, Alyne Cotta Paes, Rodolfo Ceconi, Vitor Oya Berg Teixeira, Adais Maelli Bordim e Sarah Sacabelli, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 447/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 37/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.02.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
32º	BETANIA NOGUEIRA QUEIROS	82

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Caroline Xavier.

PORTARIA Nº 448/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.02.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
356º	ELIZETE DE SOUZA MELO	84
357º	CRISTINA DE JESUS KURODA	134
358º	LUIS SATO	103
359º	SIMONE CRISTINA DA SILVA	122

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Loide Candida da Silva Pereira e Priscilla Antunes Ferreira e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 449/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	MARIA NILZA FREITAS DA SILVA	1057
4º	IRACILDA SANTANA BEZERRA	1498
5º	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	1501
6º	MARIA APARECIDA DA SILVA	1502
7º	ROSELI APARECIDA DA SILVA SOUZA	1820

8º	AIDE CAMILLO DE MORAES ORTIZ	1833
9º	ELISANGELA RIBEIRO MENDES	1847
10º	LIDIA RIBEIRO ARMONDTAVARES	1866
11º	MARTA APARECIDA NUNES BIAZE	1876
12º	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	1880
13º	RAINETE ESTEVES DE FREITAS	1894
14º	MINIE PETRELLA FIGUEIREDO	1904
15º	JOSEFA ALDÍSSIA CAVALCANTI DA SILVA	1912
16º	ROSELI DA SILVA MARQUES WILCZAK GOMES	1921
17º	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO CELESTINO	1933
18º	SOLANGE FELISBERTA DA SILVA	1977
19º	ROSIMERE LOPES DA SILVA	1985
20º	MICHELE MILENE DA SILVA	2014
21º	APARECIDA ROSA DA SILVA	2030
22º	RACHEL GONÇALVES LANFRANCHI	2040
23º	MARILSA DOS SANTOS PEREIRA	2139
24º	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS	2148

LOTAÇÃO: SS01

25º	CAETANA CIRQUEIRA BRITO	180
26º	GREYCE PARDELLI	286

LOTAÇÃO: SS03

27º ARLENE CRISTINA DE LIMA 383

LOTAÇÃO: SS01

28º ALESSANDRA DEZIDERIO 418

LOTAÇÃO: SS

29º MARCIA MARIA LEITE CARNEIRO 731

30º MARIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1162

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 16 (dezesseis) decorrentes das dispensas de Claudenir Patrício da Silva, João Carlos dos Reis, Maria Zilma do Nascimento, Mona Lisa Mignella Aki, Alaide Belo Gomes, Ana Maria Navas, Aurelice Joana Carvalho de Oliveira, Carmina Soares, Célia Santos Nunes de Oliveira, Sandra Vieira de Alcântara, Sílvia Vaz Ibanhes, Márcia Moreira, Arlindo Moreira da Silva, Francisco Venâncio Doria, Jose de Sena e Sergio da Silva Piedade, 03 (três) das transferências de Jose Martins da Silva, Oliveira Manoel dos Santos e Renato Teixeira Gabler, 09 (nove) dos desligamentos de Antonia Maria Falcão, Benedita Perella Baptistelli, Edite Maria do Nascimento Leal Nunes, Edna Soares da Silva, Carmen Aparecida Soares de Macedo, Helenita da Silva Pereira, Maria Alice do Carmo Santos, Wanderley Elias Barbosa e Evangelvaldo de Cerqueira, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 450/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1741/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SO

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	SÉRGIO REIS VIEIRA	564
4º	RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE	936

LOTAÇÃO: SO04

5º ALVARO JOSÉ ESPINDOLA JÚNIOR 1175

LOTAÇÃO: SO02

6º NEY GAGGIOTTI JÚNIOR 1075

LOTAÇÃO: SAM02

7º JOSIAS VICENTE DA SILVA 2059

8º JOSÉ LYRIO DE SOUSA 2062

9º MARCOS GRASSI 2065

10º RICARDO SPINOSA PEREZ 2078

11º ROSIVALDO INALDO DA SILVA 2091

12º ALECSANDRO DE AVILA 2100

13º JURAILTON DA SILVA PAIXÃO 2131

LOTAÇÃO: SAM02 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SAM04

14º ERIVELTO ALEXANDRINO DA SILVA 390

15º VINICIUS VICTOR LIMA DE ANDRADE 652

LOTAÇÃO: SSP03

16º NORBERTO AUGUSTO DOS SANTOS 261

17º CLÁUDIO GERALDO DOS SANTOS LIMA 264

18º MARCO ANTONIO HANSEL 437

19º EDUARDO DE CASTRO REZENDE 291

20º EMERSON EUCLIDES DOS SANTOS 365

21º ISAC ROCHA CAVALCANTE 429

22º LUIS DE OLIVEIRA 463

23º MARIVALDO BENEDITO PEREIRA 487

24º CARLOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA 546

25º THIAGO DOS SANTOS BEZERRA 613

26º REGIS PRATES FERREIRA 901

27º JEFFERSON BUENO SALA 1012

28º ALENCALDINO DE JESUS SILVA 1051

29º GRIMALDO SOUZA ROCHA 1133

LOTAÇÃO: SSP01

30º RUBENS JOSÉ DE SOUZA 1135

31º LUCAS ALVES GUIMARÃES 1138

32º MILTON ALVES DA SILVA 1380

33º JOÃO CARLOS LEMOS DOS SANTOS 1385

34º JOSÉ PAIXÃO RAMOS DE ANDRADE 1386

35º JOSÉ RESSO PINTO 1387

LOTAÇÃO: SSP02

36º DANIEL CUNHA NETO 255

37º LEANDRO LEITE DA SILVA 334

38º JONATHA BATISTA ALAMINO 408

39º RODOLFO ANDRADES ADÃO 423

40º JÚLIO CÉSAR DA SILVA TOLEDO 568

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Masculino), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 24 (vinte e quatro) decorrentes das dispensas de Nilton Rodrigues, Willian Rodrigues de Oliveira, Cláudio Florêncio da Silva, Cintia Barbosa Paixão, Ana Paula de Souza, Julia Maria de Souza, Madalena Trintin de Oliveira, Alcides José Vaz, Cláudio Carvalho, Geraldo Belarmino Marcos, Darci Cornélio dos Santos, Adailton Irineu Ferreira, Rafael Augusto Barbosa, Luciano Timóteo, Manoel Ferreira Neto, Eduardo Fernandes,

Manoel Missias Cardoso da Silva, Ademir Luiz Alves Gabriel, Rubens Luis de Carvalho Junior, Paulo Ferreira da Silva, Citerino Pereira da Silva, Marcos dos Santos, João Carlos da Silva e João José da Silva, 10 (dez) dos desligamentos de José Lourenço, Isabel Bezerra dos Santos, Ivani Saletti, Josefa Miguel da Silva, Flávio Cerivaldo Barboza, Freires Eloi de Alvarenga, Elias Pereira de Oliveira, Rubem Muniz Ferreira, Romão Dias da Silva e Francisco Joaquim de Lima, 02 (duas) das transferências de Claudomiro Batista de Aquino e Marcelo Alves dos Reis, 01 (uma) da relação de Antonio Alves Bezerra Filho e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 3.573/91, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 451/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1721/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	FERNANDA ROMEIRA DE OLIVEIRA	9
2º	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	23

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Priscila Carla Virgínio da Silva e José Lucio Felício da Rocha, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 452/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	FERNANDO BATISTA MARQUES	15

LOTAÇÃO: SSP03

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	JOSÉ DE CARVALHO DO NASCIMENTO	41
5º	MAIREMACHADO	57
6º	DANIEL GUILHERME	100
7º	CLEOTON SOUZA COUTINHO	162

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNE, ref. 12 (5281), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Clodoaldo Aparecido Cunha e 04 (quatro) das dispensas de Alexandre Xavier dos Santos, Márcio Dias da Silva, João Olegário e Delfin Castelo Zaragoza Filho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 453/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1722/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	OTÁVIO ALVES VIEIRA	14
2º	ANDRÉ SETTE	17
3º	LAÉRCIO DOS SANTOS	25

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Jose Roberto Valendorf e 02 (duas) das dispensas de Waltiene Soares Santos e Daniel Marcos de Souza, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 454/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2009-SAM01 e concurso nº 1229/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.02.2013**:

PORTARIA Nº 464/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Marcelo Alves de Galvão;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-43), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Jeremias Carlos Silva.
PORTARIA Nº 465/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Patrícia Vieira da Costa;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-61), lotada na Secretaria de Obras;
Vaga: exoneração de Fábio Nunes de Souza.
PORTARIA Nº 466/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Rafael Ortega Rodrigues;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-200), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Sheyla da Silva Venturi.
PORTARIA Nº 467/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Francisca das Chagas Barbosa de Sousa;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-317), lotada na Secretaria de Obras;
Vaga: exoneração de Celi Aparecida Pereira.
PORTARIA Nº 468/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Odair Leme de Azevedo;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-282), lotado na Secretaria de Habitação;
Vaga: exoneração de David de Jesus.
PORTARIA Nº 469/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Gisele Soares de Godoi;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-292), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;
Vaga: exoneração de Rodrigo Costa Arraes Ermida.
PORTARIA Nº 470/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Glauce Margarete Sewaybricker (código 43793) (5096);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-198), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Borges.
PORTARIA Nº 471/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Jorge Tadeu Mudallen Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-19), lotado na Secretaria de Obras;
Vaga: sustação do comissionamento de Waldomiro do Amaral Júnior.
PORTARIA Nº 472/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Vander de Freitas;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-170), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Paulo Roberto de Almeida.
PORTARIA Nº 473/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Cleusa Pires da Silva Sanchez;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-260), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Wellington de Lima Mendes Feitosa.
PORTARIA Nº 474/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Bruna Luiza Barros Cavalcante de Carlos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rita de Cássia Elias Fernandes.
PORTARIA Nº 475/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Aladir Alcécio da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-34), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Sebastiana Vitorino de Sousa Lacerda.
PORTARIA Nº 476/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Jair Américo Malauazi;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Jayme Rocha.
PORTARIA Nº 477/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Verônica Cardoso;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-65), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Josino Cordeiro da Silva.
PORTARIA Nº 478/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Luciana Mulatinho Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-79), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Victor Augusto Neto.
PORTARIA Nº 479/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Paulo Rogério de Oliveira Gomes;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-87), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de João Carlos da Silva.
PORTARIA Nº 480/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Edson Gomes da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-91), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rosileide da Silva.
PORTARIA Nº 481/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Pamela Roberta Severino Rodrigues;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-92), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Michelle dos Santos Theodoro.
PORTARIA Nº 482/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Erivaldo Francisco Martins da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-93), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Erica Salles Dias.
PORTARIA Nº 483/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Odaisa de Souza Lima Tonioli;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-98), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Maria José da Silva Lima.
PORTARIA Nº 484/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Edson Soares da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-106), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Antonia Aparecida Donizeti Camargo.
PORTARIA Nº 485/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Nadia Caroline Nogueira;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-109), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Adriana da Silva Maltez.
PORTARIA Nº 486/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Valeria de Souza Machado;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Tania Souza da Silva Carvalho.
PORTARIA Nº 487/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Eliana Aparecida Rezende de Lima;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-52), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Edson Gomes da Silva.
PORTARIA Nº 488/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Maria Aparecida Pierritano;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-50), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Maria Madalena Lopes.
PORTARIA Nº 489/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Maria de Fátima da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-57), lotada na Secretaria de Obras;
Vaga: exoneração de Yara Aurora Ventura Verona.
PORTARIA Nº 490/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Tatiane Tamires Silva Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-140), lotada na Secretaria de Educação;
Vaga: exoneração de Sandra da Silva Campos.
PORTARIA Nº 491/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Thiago Thomas Silva Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-25), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Josefa Inês da Silva.
PORTARIA Nº 492/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Leandro Marrassi Gramulha;
Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-73), lotado na SAM03;
Vaga: sustação do comissionamento de Luiz Jacometti Pinheiro.
PORTARIA Nº 493/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Eliane Araújo da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-104), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
Vaga: exoneração de Maria José Margarida.

PORTARIA Nº 065/2013-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 21/2013-SAM01.04,
DESLIGA a contar de 24.01.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Ivoneete Ferreira de Carvalho Felício** (código 8970), **Professor de Educação Básica** (5874-370), lotada na SE01.
PORTARIA Nº 066/2013-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2013-SE,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:
PORTARIA Nº 77/2013-SAM
CODIGO NOME
A CONTAR DE 19.03.2012
36822 LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO
A CONTAR DE 05.02.2013
31497 ADALGISA VIEIRA DA CRUZ
49543 ADEILMA MARIA DOS SANTOS
34277 ADILMA MOREIRA LIRA
12149 ADRIANA APARECIDA BOVO SPESSOTO MASCARENHAS
34378 ADRIANA DO CARMO QUERENTINO
33813 ADRIANA DOS SANTOS ALVES
36306 ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO
46549 ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS
49531 ADRIANA HOLLAIS SANTOS
46346 ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS
21814 ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI
28065 ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO
21831 ADRIANA SANTANA MOREIRA
48913 ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
31404 ADEILDE SAMPAIO BARRETO
38759 ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA
46404 ALESSANDRA DE MELO BORGES
46323 ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS
22125 ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL
32736 ALESSANDRA NICOLodi COLNAGO
30876 ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA
48915 ALEXANDRA MOLINA ALVES
48928 ALICE BEZERRA SILVA
14185 ALICE MARIA DA SILVA
42199 ALINE MARTINEZ DE SOUZA
49897 ALINE PRISCILA SILVA DE LORENZI
50541 AMANDA DANIELA SANTOS RAYA
33982 AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA
14794 ANA AMABILE MELCHIORI
32490 ANA CRISTINA AMADEU PINHO
33015 ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA
30998 ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES
13938 ANA LUCIA TAVARES DA SILVA
25275 ANA MARIA DE LIMA BARROS
32784 ANA MARIA DE LIMA CAMPOS
34219 ANA NEVES AGUIAR DA SILVA
33483 ANA PAULA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
35094 ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS
47706 ANA PAULA BONASORTE
36711 ANA PAULA DA SILVA
20926 ANA PAULA DA SILVA
50331 ANA PAULA DE MELO LUZ
45870 ANA PAULA DE OLIVEIRA
44857 ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA
46330 ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
30962 ANA PAULA MADEU
38912 ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
36173 ANA PAULA ROQUINI
11459 ANAHY APARECIDA DE SOUSA
32494 ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE SOUZA
49576 ANDRE BRITTO DE ARAUJO
39791 ANDRE LUIS MENDES
49208 ANDRE NASCIMENTO DA SILVA
33056 ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS
23817 ANDREA ALVES DE SOUSA TONON
31431 ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES
33102 ANDREA CONCEICAO LUGO ALCANTARA LOPES
21017 ANDREA GIMENEZ GONCALVES
34170 ANDREA REGINA ASSAD
41240 ANDREA TIE TAKAHASHI
38323 ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA
47573 ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA
36135 ANDREIA BENTO DA SILVA
38714 ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA
31863 ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI
46522 ANDRESCA DA SILVA CASTRO
34193 ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS
44731 ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO
25393 ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS
38186 ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS
36328 ANGELA KAORI USIZIMA MEDRADO DO NASCIMENTO
50627 ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA
50626 ANGELICA ALVES DOS SANTOS
31399 ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA
38090 ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
34254 ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA
34118 APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA
26326 APARECIDA SOARES RAMOS
27711 ARIANE BUSSE
46763 ARIANE LIRA LOPES
49917 ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS
52764 ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA
33855 AUDREY CAMPOS HENRIQUE
31234 BALBINO TADEU ALVES DE BRITO
45734 BARBARA ELISA DURAES
38545 CACILAINE DOS SANTOS RIBEIRO
26555 CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO
38147 CAMILA LIMA BATISTA
30992 CAMILA POZI BALDUQUE EMER
43644 CARLA FABIANA ISRAEL

47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	36311	ELIZANGELA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	30301	LAURICILDA DE MORAIS GODOY	31934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA
42365	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES		ELIZIA DE LIMA BASILIO	49224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	4107	MARIANGELA MORTATTI CAMPANO
49605	CARMEN CRISTINA ALVES	47656	ELSY DA SILVA FERNANDES	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	32645	MARIANGELA SCOGLUSE
40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	30363	ELZA MATOS MONTEIRO	30986	LEDA MASCARENHAS DE SOUSA GONSALEZ	26963	MARICELIA OLIVEIRA PIRES ROCHA
46536	CASSIA CARINA PECK	50651	ELZI TEIXEIRA BARBOSA		LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	34125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA
33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	48085	EMANUELA VIEIRA SANTANA	38739	LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA	40944	MARIE HIRAMA
29671	CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	34476	EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA	31328	LETICIA ALVES DA SILVA	52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO
33145	CELESTE BASTOS GOMES	34307	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	45512	LETICIA MAIA COUTINHO	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI
36804	CELIA REGINA FERREIRA	31779	ENNARIA MARIA DANTAS LEITE	45901	LEVI OTAVIANO ALAERSE	30383	MARILENE SILVA COSTA
45593	CIBELE ALEXANDRE DE BARROS		ERIK A CRISTINA DA SILVA	51846	LIDIA MARIA DA SILVA	44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA
20174	CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS	36171	ERIK DOS SANTOS SILVA	22291	LIGIA CARDIM FERNANDES	50255	MARILUCIA VANHOES
		50624	ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO	46472	LIGIA TIBERIO BRANDAO	27730	MARINA LOPES CANOBRE
49579	CIBELE DUARTE TALARITO SELLIM	31308	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ	50635	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	29626	MARINETE DA COSTA LIMA
35319	CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS	49969	EUNICE DE SOUZA ROCHA	49692	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	27721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO
36216	CINARA HAG FERREIRA	22887	EVA DE PAULA VIEIRA	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ
32378	CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS	9253	EVANEIDA AMORIM BATISTA	52514	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	38308	MARISA DOS SANTOS
42093	CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA	49930	FABIA APARECIDA COSTA		LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	30871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI
29516	CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL	30379	FABIANA DE ARAUJO SILVA	38158	LOURDES APARECIDA GALERANI	34196	MARITANIA ALMEIDA SOUZA
36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	36743	FABIANA FERREIRA DA SILVA	32766	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	38460	MARLENE CARVALHO DA CUNHA
29664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	23842	FABIANA JESUS VILAS BOAS	46865	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUCAS	38435	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA
38081	CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO	50523	FABIANA LIMA DA CRUZ	31131	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS
13607	CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI	46497	FABIANA LOPES RODRIGUES		LUCIANA APARECIDA NUNES DA SILVA LIMA	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA
36161	CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	51077	FABIANA RODRIGUES MAIA GONCALVES	46843	LUCIANA BARBOSA DOGINI	30935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES
		34639	FATIMA CELESTINA MACEDO	38757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	34990	MARTA REGINA BALTHAZAR
36313	CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS	38384	FERNANDA HELENA DA SILVA		LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	42351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS
33044	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA		FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	49536	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	32380	MEIRE DE SIQUEIRA
36172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	50548	FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI	46757	LUCIANA HEILIG PASSOS	36149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES
47536	CLAUDIA LACERDA	52787	FLAVIA MADAZIO MESQUITA MARTINS	46757	LUCIANA MARIA DIAS	23994	MERCIA CARVALHO SILVA NAVARRO
31327	CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GUEDES	30930	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	38999	LUCIANA MORAIS DE PAULA	7457	MERCIA LUIZ DE LIMA
50601	CLAUDIA SHELLY DA SILVA LIMA	36381	FLORIPES VENTUROLI	46786	LUCIANA SANTOS DE MORAES	52563	MICHELE CRISTINA CARACA GUIMARAES
33007	CLAUDIA VALDERANO	14232	FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA	34040	LUCIANA VALERIO GIOVENARDI	38289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND
45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONCALVES	46473	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	47538	LUCIENE RODRIGUES	34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO
33739	CLEA REZENDE	36731	GABRIELA BARROS DE SOUZA	34368	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	34533	MICHELE LUCIANO SANTOS
26188	CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA	31505	GERALDA MARLI DE OLIVEIRA	48210	LUCIMARA SOARES FERREIRA	49434	MILENA VAMPREY MANCONARO
10163	CLEIDE JANE GUIMARAES DE MORAES	29655	GILMARA MADUREIRA	49014	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO	31020	MIRIAM ALVES PEREIRA
38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON		GISEL APARECIDA MASSELA MALTA	47690	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY
46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	49541	GISELE COSTA BRASIL	31499	LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI
31232	CLEMILDES GONCALVES DE SOUZA FERREIRA		GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	29736	LUCRECIA SANTOS MATIAS	29520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA
		38798	GISELIA PAIS LANDIM	38500	LUZIA FIORESE MELHADO	42958	MISLENE GONCALVES DO NASCIMENTO
32733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	23851	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ		LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	18540	MOEMA PRADO PERRELA FERRARI
36821	CLESIA SANTOS	29766	GISELLE BATISTELA	33817	MAGALI MELLO TULINO	30908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA
29693	CLEUZA BERNARDES BARBOSA	34390	GISELLE FEVEREIRO DE OLIVEIRA	26255	MAIRA MONTANINI PEREZ	48146	MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO
27688	CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO	40530	GIULIANA ALVES CORDEIRO	30884	MANUEL DA COSTA FERNANDES		
36881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	32059	GIULIANE DA SILVA ALMEIDA CUBAS	34371	MANUELA CELIS FIGUEIREDO		
16621	CRISTIANE FURINI BORBA		GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	34340	FERNANDES VIEIRA		
34425	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	50147	GLAUCO RIBEIRO DOS SANTOS	42431	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA
31242	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	36271	GLISSIA MARIA PINTO PEREIRA	36265	MARCELLA AMBROSINO NAVAES	34103	MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO
35304	CRISTIANE RODRIGUES CORREA	49188	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	32806	MARCIA ARJONA CAVALCANTI		
33925	CRISTIANE SALES MANTOVANI	35103	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA		MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	34505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA
21887	CRISTIANE SIMOES SAMPAIO	42733	HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	46755	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	26552	MORGANA SALLOTTI LUCCA BORGES
52677	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	34464	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	51140	MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO	17132	NADIA ELIAS SEMAAN
46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	38643	HELIO DOMINGOS DA SILVA	22098	MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA	47705	NANCI APARECIDA LOURENCO BUENO MARTINS
46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	23874	HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA	50516	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	51321	NATALIA GODOI DOS SANTOS
46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	36397	IANCY ROCHA ANDRETTA	36214	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO
		35296	IDERALDO DA SILVA PINHEIRO	45967	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	52757	NATALIA RODRIGUES MARTYNIK
50511	CYNTHIA GOMES MONTEIRO	12754	ILMA CRISTINA DOS SANTOS		MARIA APARECIDA ALVES LEITE	32668	NATAN FERREIRA
34078	DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR	29531	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40750	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES	34573	NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA
42975	DANIELA BAPTISTA NUNES	33940	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS	12226	MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	29561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA
29620	DANIELA MARIA ESPOSITO	43738	IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS	29615	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	18813	NEIDE DA SILVA
47671	DANIELA MARQUES MACHADO	34226	IRANI GARCIA ERNANDES	34565	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	26682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES
35090	DANIELA MARTINS DA SILVA	12218	IRIS SILVA SANTOS	35252	MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES	27746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA
29631	DEBORA CAVAGNA MENDONCA	40071	ISABEL ARAUJO OLIVEIRA		MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES	46328	NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO
48529	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	33148	ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO		MARIA CRISTINA TELES MOREIRA SANTOS	49198	NEUSA MARIA LOURENCO
40794	DEBORA MENDES DUARTE	36145	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES		MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA
49919	DEBORA RUIZ	5176	ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA		MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	31496	NILZA DO CARMO GERALDO
51080	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	30709	IVETE MENDES NASCIMENTO		MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARAES	43778	NIVALDO DOS SANTOS
18871	DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA	35473	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA		MARIA DAS GRACAS FERREIRA DAS NEVES	49734	NOELE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA
		36278	JACQUELINE CRISTINA SILVA		MARIA DE CASSIA MORENO		
41175	DEISE FERNANDES DA SILVA	49221	JACQUELINE ISIS FREITAS		MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	29719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO
50356	DENISE COSTA FERREIRA	45840	JACQUELINE SOARES CARNEIRO		MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	34207	NOEMI TUON
44950	DENISE TEIXEIRA SANTOS MENEZES	29511	JAILDA FRANCO		MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	34348	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS
14797	DERCI DE SOUZA BATISTA		JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA		MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	52809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA
33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	45944	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS		MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES
52728	DEUZAMAR LUIZ CORREA	29688	JANDIRA FELIX NEGRAO		MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	34164	PATRICIA FERREIRA ALVES
51074	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA	38630	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO		MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	46409	PATRICIA FERREIRA ALVES
47579	DIEGO RAMOS SABINO	33885	JAQUELINE ROCHA VANDERLEY		MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	48539	PATRICIA FERREIRA ALVES
16501	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA		JOANA BERNADETTE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA		MARIA FATIMA DOS SANTOS	32917	PATRICIA FERREIRA ALVES
5256	DILMA LEANDRO MARQUES	47665	JOAO LAZARO DE MATTOS VIANA		MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	29569	PATRICIA FERREIRA ALVES
22285	DIOMAR MARIA CARVALHO	46343	JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA		MARIA HELENA FRANCISCO		
28149	DIONE CYNTHIA RIBEIRO	46343	JOICE BATISTA DA SILVA COSTA		MARIA HELENITA GOUVEA	34306	PATRICIA FERREIRA ALVES
10272	DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO	38753	JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES		MARIA HILDEVAN GONCALVES DE AGUIAR	36294	PATRICIA FERREIRA ALVES
36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	42299	JOSE ROBERTO DA SILVA		MARIA JOSE DA SILVA	34348	PATRICIA FERREIRA ALVES
49225	EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS	32864	JOSE SEBASTIAO LOURENCO		MARIA JOSE DE FREITAS FARIA	38243	PATRICIA FERREIRA ALVES
39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA		JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO		MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	43987	PATRICIA FERREIRA ALVES
49565	EDINEIA CARVALHO DE MORAES	47708	JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA		MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	47777	PATRICIA FERREIRA ALVES
31332	EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	29650	JOYCE MARTINS DE CASTRO		MARIA JOSEMIR XAVIER COELHO SOUZA	49604	PATRICIA FERREIRA ALVES
17129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	49532	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA		MARIA JOSY CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA	49169	PATRICIA FERREIRA ALVES
46479	EDMEIRE FATIMA DA SILVA	49912	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO		MARIA LOURDES PINHEIRO SANTOS	51129	PATRICIA FERREIRA ALVES
49195	EDNA GOMES DA SILVA	22652	JULIANA GONCALVES FERREIRA DE MELO		MARIA LUCIA AKIKO KATO	38908	PATRICIA FERREIRA ALVES
13703	EDNA MARIA BATISTA		JULIANA KOCH GALEGO		MARIA LUCIA BARBOSA	36400	PATRICIA FERREIRA ALVES
33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	38876	JULIANA LEOCADIO DE SOUZA		MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE	51319	PATRICIA FERREIRA ALVES
42723	EDNEIA BARAUNA LEITE	35134	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO		MARIA LUIZA QUINTANEIRO	39415	PATRICIA FERREIRA ALVES
40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	38531	JULIANA ROBERTA BALBINO DE PAULA		MARIA LUZIA MOTA SATAKE	42992	PATRICIA FERREIRA ALVES
26863	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	38083	JULIANA RODRIGUES LOFFREDO		MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES		
13264	ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	18777	JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA		MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS		
		40415	KARIN DEGENHARD BOMBO		MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA		
29433	ELAINE BOVO TAVARES	36225	KATHELLEN ANNE SOLANO		MARIA SALETE FERREIRA		
26608	ELAINE BRAGA CAETANO	30975	KATIA ARAGAO GARCIA PONTES		MARIA SILVIA VERRUMA		
26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	46490	KATIA CRISTINA BARBATANA DOS SANTOS		MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ		
21456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI	35459	KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS		MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO		
38188	ELAINE VICTOR MATIAS	38485	KATIA REGINA FARINA				
34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	49970	KEITY PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE				
			KELLY GUIMARAES DAS CHAGAS				
42947	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	36174	KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA				
38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	45687	LAURETA ROSA COGO				
34095	ELIANE APARECIDA MARTINS	33091					
8904	ELIANE DIAS GONCALVES						
30921	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	46509					
33883	ELIAS DA CONCEICAO GOMES JUNIOR	49825					
13224	ELIS REGINA MORELLI DE MORAES	35407					
52814	ELISA DA SILVA	23837					
29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	40801					
		32810					
30687	ELISABETE LOPES FERNANDES	20814					
46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE						
		15224					
30984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO	32352					
		34364					
28742	ELISETE PAES DOS SANTOS						
36270	ELIZA CARVALHO DE SOUZA SILVA	36380					
31019	ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA	45910					
39126	ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO	40993					

33442	ROSANA DE SOUSA MOTA
31948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA
34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA
46493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES
20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA
33854	ROSANIA NASCIMENTO DIEB
28777	ROSELAINÉ CAVALHEIRO DE MORAES
32783	ROSELI GABRIEL DE MELO
13858	ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS
22670	ROSEMARY FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS
29657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES SOARES
33447	ROSEMEIRE FERNANDES
30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO
36180	ROSIMEIRE ALVES LIMA
32008	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA
40033	ROSINEIDE DO CARMO E SILVA
34215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA
49176	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA
51170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO
46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA
42730	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO
9129	SANDRA ALBINO VIGNATI
23687	SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE
34385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA
38302	SANDRA REGINA ATAÍDES LIMA DA SILVA
22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS
31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA
33907	SARITA ELIAS GAMA
34645	SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO
13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO
29639	SELMA SOARES ALBUQUERQUE
5776	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM
5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA
8967	SILMAR APARECIDA BALSALOBRE SILVA
31457	SILMARA APARECIDA DE MORAES TUDISCO
40272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA
22774	SILMARA REGINA MACIEIRA
29476	SILVANA DA ROCHA JARRO
33908	SILVANA FERREIRA DIAS BARROS
34418	SILVANIA CELE DE LIMA
39098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA
36383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO
28008	SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR
31338	SILVIA DE CASSIA MATIAS
51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS
29638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS
33020	SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES
52633	SIMARA LUCIA PONTES
48018	SIMONE APARECIDA CAMILO
38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA
38555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES
36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA
14608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS
29787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE
13610	SIRLEI ALONSO GONCALVES
46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS
32849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ
20932	SOLANGE DA CRUZ
19089	SOLANGE DA SILVA
34042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER
30001	SOLANGE LAINO
5916	SOLANGE MARIA LEITE OLIVEIRA
26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS
40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO
8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO
29715	SOLANGE SOARES DE BRITO
31453	SOLANGE VARELA DOS SANTOS
38125	SONEIDE DIAS DA SILVA
22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA
29708	SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS
31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE
34736	SUELI AZUMA
40912	SUELI COLAPIETRO
34410	SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA
38686	SUELI DE OLIVEIRA SILVA
33055	SUELI DO ESPIRITO SANTO
36165	SUELI PADILHA GUIMARAES SILVA
39043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS
46759	SUIANE CRISTIAN BARROS
46470	SUZAINÉ FERREIRA AUGUSTO
46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA
41044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA
49226	TAMARA JUSTINO CAETANO
36248	TANIA CRISTINA RODRIGUES
38995	TANIA FERREIRA SOUSA
51090	TANIA MARA DA SILVA
22012	TANIA MARIA IMPARATO
33074	TANIA SILVA SANTOS
35316	TANIA SOUZA DA SILVA
49554	TATIANA GOMES DA SILVA
50614	TATIANE BORGES DOS SANTOS
52178	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE
34534	TATIANE HARUMI IKE
31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO
32811	TATIANE MICHIONEIRO BICUDO
36345	TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA
34262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA
24790	TEREZA NAZARETH ARRAYS DO PRADO
29586	TEREZA REGINA CIRINO
2898	TEREZA SA DE MACEDO
49564	THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU
50717	THAIS REGINA CUNHA VENTURA FERNANDES DA SILVA
48231	THELMA CAPOZZI RUIZ
49640	THIAGO GABRIEL SANTIAGO
18992	VALDENEIDE OLIVEIRA PINTO VENTURA COSTA
35303	VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO
40996	VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS

21550	VALDIRENE ANASTACIO
39798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA
38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO
29610	VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA
30966	VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA
38534	VALERIA DE SOUZA SANTANA
33460	VALERIA DOMINGOS VALENTE
32328	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS
42294	VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS
47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO
41384	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES
46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO
49766	VANESSA PEREIRA MACHADO
50538	VANESSA SANTANA
35261	VANIA DOS REIS NOGUEIRA
49165	VANIA PEREIRA RAMOS
46782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS
36164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO
33741	VERA LUCIA DA CONCEICAO
1129	VERA LUCIA ESTEVAM
39785	VERONICA FREIRES DA SILVA
36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO
50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA
33178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE
49896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS
36142	VIVIANE SILVA SANTOS
42295	WESLEY GLAUCO ZAGO
51478	WILIANA BARBOSA SILVA
43743	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO
34106	WILMA APARECIDA DE TOLEDO BRITO
33150	YARA PRADO LOPES
19020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA
38533	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
PORTARIA Nº 094/2012-SAM	
CODIGO	NOME
52999	ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA
21917	ALECSANDRA NASCIMENTO
52982	ALINE MARCELE SOARES SALES
35382	CLAUDVANIA ALMEIDA BIANCHI
53015	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES
17151	SANDRA CRISTINA APARECIDA BIANCHI SILVA
53024	VANESSA SANTOS SOUZA
PORTARIA Nº 104/2012-SAM	
CODIGO	NOME
31932	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
41340	SUELI FRANCO COSTA
53379	BRUNA POLICQUIO ROCHA
53383	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS
53381	THIAGO VALIM OLIVEIRA
53321	VALQUIRIA DAL POSOLO CINEL
53145	CAROLINA CUNHA
PORTARIA Nº 112/2012-SAM	
CODIGO	NOME
53525	ANGELICA APARECIDA GONCALVES HIRATA
53405	DANIELE SILVA ARAUJO
53445	GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI
53502	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA
53423	SIMONE SANTOS PIMENTAL
53406	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE
42952	THAIS MONTILHA RODRIGUES DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 145/2012-SAM	
CODIGO	NOME
27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG
32407	GEONISSE ASCENCAO GARCIA FERREIRA
31875	RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA
43336	ERIKA DIAS SOARES
40724	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA
34398	MARISA MARIA DE LIMA
53530	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA
PORTARIA Nº 151/2012-SAM	
CODIGO	NOME
53750	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA
53806	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS
53711	PAULA REGINA DE PROENCA
53710	SABRINA MENDES CARACA
PORTARIA Nº 175/2012-SAM	
CODIGO	NOME
48467	MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE
53843	PRISCILA SANTANA DE SOUSA
53845	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI
53844	SONIA REGINA PARONI
33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO
PORTARIA Nº 201/2012-SAM	
CODIGO	NOME
53975	ALECSANDRA APARECIDA SILVA
53956	IRANI CARMEN CARIS
53916	LILIAN SILVEIRA
PORTARIA Nº 221/2012-SAM	
CODIGO	NOME
54018	KARINE JACOMINI BRANDAO DE CAMPOS
54017	KATIA CRISTINA LEMES
54032	MILENA PIGNATARI DE MELLO
53998	SARAH PAES LANDIM
PORTARIA Nº 280/2012-SAM	
CODIGO	NOME
54152	KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI
54189	THAIS FEITOZA AVELINO CASTILHO
54167	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO
54168	JULIANA RUBEM
54202	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO
31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA
54108	TERESA MARIA GUELSSI
PORTARIA Nº 287/2012-SAM	
CODIGO	NOME
40415	JOSE SEBASTIAO LOURENCO
PORTARIA Nº 293/2012-SAM	
CODIGO	NOME
54453	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES
54468	KARLA BIANCA DA SILVA

54316	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA
13128	ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES
PORTARIA Nº 354/2012-SAM	
CODIGO	NOME
34557	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA
34427	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO
50611	VANESSA GONCALVES NASCIMENTO
PORTARIA Nº 388/2012-SAM	
CODIGO	NOME
54784	DANIEL FAHED FELICIO TOUMA
54828	MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA
42940	TANIA DE JESUS ALVES
PORTARIA Nº 427/2012-SAM	
CODIGO	NOME
22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA
54957	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO
47498	VALERIA DE PAULA ADAO
PORTARIA Nº 450/2012-SAM	
CODIGO	NOME
54982	THINARA DA SILVA MELO SOARES
PORTARIA Nº 465/2012-SAM	
CODIGO	NOME
55033	ELIANA KELM ALHO
PORTARIA Nº 003/2013-SAM	
CODIGO	NOME
39025	PATRICIA EDALECIO
34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 010/2013-SAM	
CODIGO	NOME
31386	LUZIA APARECIDA CERCONI
PORTARIA Nº 067/2013-SAM	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,	
RESOLVE:	
Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:	
1- A contar de 04.10.2012, Adriana Garcia da Paixão (código 28357), Auxiliar Operacional (Serviço) (5848-2626), SS01, e	
2- A contar de 03.12.2012, Eliana Vieira dos Santos (código 16075), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-99), SS03, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.	
PORTARIA Nº 068/2013-SAM	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,	
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:	
1- 214/2013-GP, que nomeou a servidora Valdelena Deniza Amaro (código 44212), para fazer constar que a mesma fica exonerada do cargo que ocupa atualmente,	
2- 72/2013-SG/DRA, referente à servidora Ana Célia da Cunha (código 46702), para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA,	
3- 392/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Rogério Batista de Souza Reis,	
4- 361/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Estevam Gimenes,	
5- 288/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Marilene Pereira Feitosa Monteiro,	
6- 285/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Ricardo Lima Mazziero,	
7- 90/2013-GP, para fazer constar que a transferência deu-se para a função de Professor de Educação Básica (5874),	
8- 2.482/2012-GP, referente ao servidor Edmilson Souza Santos (código 55195), para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 03.01.2013,	
9- 70/2013-SG/DRA, referente ao servidor Peterson Augusto Paredes (código 50360), para fazer constar que sua designação se deu em vaga decorrente da sustação da designação de André Alves, e	
10- 70/2013-SG/DRA, referente ao servidor Wander Castro Martins (código 50361), para fazer constar que torna sem efeito a Portaria 32/2013-SG/DRA, e não como constou.	
PORTARIA Nº 069/2013-SAM	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,	
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,	
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 62/2010-SAM, item 1 no que diz respeito a servidora Carmelita de Lima (código 17054).	
PORTARIA Nº 070/2013-SAM	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2013-COMDEC,	
RESOLVE:	
Instituir Comissão de Recebimento de Materiais da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, composta pelos seguintes servidores:	
PAULO VICTOR NOVAES (CÓDIGO 18421)	
ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA (CÓDIGO 28745)	
EDILSON MARCOS FERREIRA (CÓDIGO 38659)	
ARMINDA DE MOURA GALACCI (CÓDIGO 13889)	
EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CÓDIGO 9088)	
GILDO SOARES DA SILVA (CÓDIGO 32129)	
INÉS FRAGA DE JESUS (CÓDIGO 14812)	
JANIR BARCELLOS PEREIRA (CÓDIGO 9338)	
MARIA DAS NEVES BASTO TENÓRIO (CÓDIGO 9123)	

MARIA DO ROCCIO DA SILVA GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 17488)	
MARIA RONQUI GUIDINI (CÓDIGO 6905)	
MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO (CÓDIGO 19160).	
PORTARIA Nº 071/2013-SAM	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,	
RESOLVE:	
Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados, conforme segue:	
DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS	
1 - NOME: PAOLA HUMEREZ FERNANDEZ (CÓDIGO 55298)	
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-67) SS	
DATA: 31.01.2013	
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS	
2 - NOME: EMPERATRIZ SALAZAR JAIMES (CÓDIGO 48638)	
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1157) SS	
DATA: 01.02.2013	
3 - NOME: EVEILDO GOMES DE AGUIAR (CÓDIGO 55309)	
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-295) SS	
DATA: 29.01.2013	
4 - NOME: JOSÉ DE ARIMATEIA MENDES (CÓDIGO 49984)	
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-417) SS03	
DATA: 31.01.2013	
PORTARIA Nº 087/2013-SG/DRA	
O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,	
SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:	
1 – Portaria nº 54/2011-SG/DRA, Silvia Raquel Chiarantano (código 17153), Gerência I (275-446), SAM01.02.06;	
2 – Portaria nº 54/2011-SG/DRA, Selma Moraes Perez (código 14499), Gerência Técnica (273-40), SAM01.05, e	
3 – Portaria nº 696/2011-SG/DRA, Ricardo Queiroga (código 21856), Gerência Administrativa (274-34), SAM02.03.	
PORTARIA Nº 088/2013-SG/DRA	
A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ANDREA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2013-CFSS,	
SUSTA os efeitos da Portaria nº 160/2012-SG/DRA, que designou o servidor Márcio Modolo Pinto (código 53185), para exercer as funções de Gerência II (276-265) , lotado na CFSS00.02.04.	
PORTARIA Nº 089/2013-SG/DRA	
O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 33, 36 e 39/2013-DTCMP,	
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras, designadas para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:	
1 – Portaria nº 247/2012-SG/DRA a contar de 01.02.2013	
Stelsonia Rodrigues Santos Cruz (código 29563 Vice-Diretor	
2 – Portaria nº 516/2011-SG/DRA a contar de 01.02.2013, a pedido Elizabeth Schivel Martins (código 45194) Professor Coordenador Pedagógico	
3 – Portaria nº 17/2011-SG/DRA a contar de 06.02.2013	
Luciane de Oliveira Lima (código 33743) Coordenador Programas Educacionais	
PORTARIA Nº 090/2013-SG/DRA	
O Secretário Municipal do Trabalho RABIH KHALIL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2013-SR,	
SUSTA os efeitos das Portarias que designaram as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções, lotadas conforme segue:	
1 – Portaria nº 277/2012-SG/DRA, Kelly Cristina Gomes (código 48377), Supervisão de Setor (277-108), SR00.03.01.01, e	
2 – Portaria nº 70/2011-SG/DRA, Sandra Maria Misael dos Anjos (código 11949), Supervisão de Setor (277-223), SR01.06.02.01.	
PORTARIA Nº 091/2013-SG/DRA	
O Secretário Municipal da Saúde CARLOS CHNAIDERMAN , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,	
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2013-SS11,	
SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora Miriam Moreno Bilich (código 24130), para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-41), lotada na SS08.02.00.01.	
PORTARIA Nº 092/2013-SG/DRA	
O Secretário Municipal do Governo JOÃO ROBERTO	

ROCHA MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Waldomiro do Amaral Junior (código 9244) (5027);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-166), lotado na SG01.08;
Vaga: sustação da designação de Rodrigo Tavares da Silva.

PORTARIA Nº 093/2013-SG/DRA
O Coordenador Municipal de Defesa Civil, **PAULO VICTOR NOVAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 12/2013-COMDEC,

DESIGNA
Servidor (a): Michele do Amor Divino dos Santos (código 51891) (5366);
Para: Gerência I (GG1) (275-539), lotada na CDC00.03.02;
Vaga: sustação da designação de Vânia Parmezani.

PORTARIA Nº 094/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 55/2013-SR,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - Simone Maria Cardoso Norte (código 50789) (5096);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-108), SR00.03.01.01;
Vaga: sustação da designação de Kelly Cristina

Gomes.
2 - Simone de Araujo Lopes (código 44370) (5871);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-223), SR01.06.02.01;
Vaga: sustação da designação de Sandra Maria Misael dos Anjos.
3 - Liliam Nobre Douradinho (código 38116) (5706);
Para: Gerência II (GG2) (276-105), SR01.04.01;
Vaga: sustação da designação de Wagner Duarte de Alcântara.
4 - Jair Ambrósio da Silva (código 53954) (5266);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-72), SR01.04.01.01;
Vaga: sustação da designação de Marcelo Mariano Borges.

PORTARIA Nº 095/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - Clodoaldo Lopes (código 17839) (14);
Para: Gerência I (GG1) (275-446), SAM01.02.06;
Vaga: sustação da designação de Sílvia Raquel Chiarantano.
2 - Noeli Iara Moreni Oliveira (código 16592) (187);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-50), SAM01.04;
Vaga: sustação da designação de Kátia Cilene Passatori Gamboa.

3 - Kátia Cilene Passatori Gamboa (código 27282) (14);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-40), SAM01.05;
Vaga: sustação da designação de Selma Moraes Perez, sustando-se a Portaria nº 353/2012-SG/DRA.
4 - Sueli Aparecida Fernandes de Souza (código 24645) (13);
Para: Gerência I (GG1) (275-172), SAM01.06.01;

Vaga: sustação da designação de Vera Lucia Ferreira de Salvo.
5 - Fátima Santicioli (código 7496) (5027);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-34), SAM02.03;
Vaga: sustação da designação de Ricardo Queiroga.
PORTARIA Nº 096/2013-SG/DRA
A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDREA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 38 e 61/2013-CFSS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 - Marcelo Feitosa de Albuquerque (34619) (5266);
Para: Gerência II (276-169), CFSS00.05.02;
Vaga: sustação da designação de Alecsander Meneghetti.
2 - Aline dos Santos Pires (40846) (5729);
Para: Gerência I (275-452), CFSS00.03.04;
Vaga: sustação da designação de Maria Luiza de Oliveira.

3 - Itatiaia Dias de Oliveira Hugo (54575) (5822);
Para: Gerência II (276-265), CFSS00.02.04;
Vaga: sustação da de Márcio Modolo Pinto.
PORTARIA Nº 097/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 44/2013-SS11,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - Ieda Vídigal Durante de Oliveira (código 18859) (5839);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-97), SS11.01;

Vaga: sustação da designação de Dalel Haddad.
2 - Dalel Haddad (código 12937) (5829);
Para: Gerência de Informação em Saúde (GGIS) (282-1), SS;
Vaga: exoneração de Jorge Harada, sustando-se a Portaria 71/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 098/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 57/2013-SE,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - Gislene Baptista Miceli (código 17606) (5021);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-139), SE00.04;
Vaga: sustação da designação de Maria da Solidade Amorim Santos, sustando-se a Portaria nº 269/2012-SG/DRA.
2 - Maria da Solidade Amorim Santos (código 27285) (13);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-92), SE02.13;

Vaga: sustação da designação de Gislene Baptista Miceli, sustando-se a Portaria nº 269/2012-SG/DRA.
PORTARIA Nº 099/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 14/2013-SF,
DESIGNA
Servidor (a): Maurício Eduardo Fraga (código 12268) (8);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-96), lotado na SF01.05.07.01;
Vaga: sustação da designação de Dalva de Oliveira Pinto.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CÓDIGO 48993)**

- **SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO (CÓDIGO 32702)**

- **HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA (CÓDIGO 39055)**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO DESERTA

PP RP 275/12-DCC PA 61137/12

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 7609/2013 – Requisição nº 004/2013-SC1 - Contratado: JORGE CALIXTO MACHADO – CPF: 094.204.478-98. Objeto: Apresentação musical do Grupo “Colégio do Pagode”, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação musical em diversos bairros. Data: 08 de fevereiro de 2013 - Local: Praça Estrela, s/nº – Soberana; Data: 09 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Armando Bei, s/nº – Nova Bonsucesso; Data: 10 de fevereiro de 2013 - Local: Av. José Rangel Filho, s/nº – Ponte Alta; Data: 11 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Jurema, s/nº – Bairro dos Pimentas; Data: 12 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Brejinho, s/nº – Jardim Cumbica/CAIC. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8801/2013 – Requisição nº 005/2013-SC - Contratado: VOLNEY OLIVEIRA BONGIOVANI – CPF: 009.726.548-95. Objeto: Apresentação musical do grupo “Banda Prefixo de Verão”, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação musical em diversos bairros. Data: 08 de fevereiro de 2013 - Local: Praça Estrela, s/nº – Soberana; Data: 09 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Armando Bei, s/nº – Nova Bonsucesso; Data: 10 de fevereiro de 2013 - Local: Av. José Rangel Filho, s/nº – Ponte Alta; Data: 11 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Jurema, s/nº – Bairro dos Pimentas; Data: 12 de fevereiro de 2013 - Local: Av. Brejinho, s/nº – Jardim Cumbica/CAIC. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) Valor: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8802/2013 – Requisição nº 006/2013-SC - Contratada: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 04.568.091/0001-17. Objeto: Contratação do artista SALGADINHO, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro Soberana. Data: 08 de fevereiro de 2013 (sexta-feira). LOCAL: PRAÇA ESTRELA, S/Nº – BAIRRO SOBERANA – GUARULHOS/SP Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8803/2013 – Requisição nº 007/2013-SC - Contratada: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 04.568.091/0001-17. Objeto: Contratação do artista SALGADINHO, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro Nova Bonsucesso. Data: 09 de fevereiro de 2013 (Sábado). LOCAL: AV. ARMANDO BEI, S/Nº – NOVA BONSUCESSO – GUARULHOS/SP Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8809/2013 – Requisição nº 010/2013-SC - Contratada: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 04.568.091/0001-17. Objeto: Contratação do artista LEANDRO LEHART, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro Jardim Cumbica/CAIC. Data: 12 de fevereiro de 2013 (Terça-feira). LOCAL: AV. BREJINHO, S/Nº – JARDIM CUMBICA/CAIC – GUARULHOS/SP Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8805/2013 – Requisição nº 008/2013-SC - Contratada: KFT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 11.586.766/0001-16. Objeto: Contratação do artista GRUPO É D+, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro Ponte Alta. Data: 10 de fevereiro de 2013 (Domingo). LOCAL: AV. JOSÉ RANGEL FILHO, S/Nº – PONTE ALTA – GUARULHOS/SP Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 8807/2013 – Requisição nº 009/2013-SC - Contratada: KFT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 11.586.766/0001-16. Objeto: Contratação do GRUPO FINO TRATO, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro dos Pimentas. Data: 11 de fevereiro de 2013 (Segunda-feira). LOCAL: AV. JUREMA, S/Nº – BAIRRO DOS PIMENTAS – GUARULHOS/SP Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil mil reais). Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:
PA: 56104/12 Pregão: 265/12 Contratante: PG Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses. Ata RP: 01011/13

Compromissário Fornecedor: Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME. Assinatura: 28/01/13 Lote 05 - Desc. sobre a tabela: 64%. 01-FIAT IVECO – 32 Veículos Modelo Daily 49.12 e 38.13 Ambulância. Ata RP: 01411/13 **Compromissário Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. Assinatura: 29/01/13 Lote 04 - Desc. sobre a tabela: 61%. 01-FIAT – 15 Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância.02-

FIAT – 30 Veículos leves e utilitários. Ata RP: 01511/13

Compromissário Fornecedor: Maficar Peças e Acessórios Ltda. Assinatura: 29/01/13. Lote 02 - Desc. sobre a tabela: 67%, 01-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – 24 Veículos leves e utilitários. Lote 03 - Desc. sobre a tabela: 71%

01-MERCEDES BENZ – 31 Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. Lote 08 - Desc. sobre a tabela: 38%. 01-PEUGEOT – 05 Veículo tipo Van, transporte de cadeirantes. Ata RP: 01811/13

Compromissário Fornecedor: Autopeças Thiago Ltda – ME. Assinatura: 31/01/13. Lote 06 - Desc. sobre a tabela: 38%, 01-AGRALE – 02 Veículos tipo microônibus. Lote 07 - Desc. sobre a tabela: 60%. 01-RENAULT – 06 Veículos tipo van modelo Máster Ambulância. Lote 09 - Desc. sobre a tabela: 17%. 01-HEFEI – 01 Towner – Veículo tipo caminhoneta. Lote 10 - Desc. sobre a tabela: 25%. 01-KIA – 01 Bongo – Veículo tipo caminhoneta. Ata RP: 02311/13

Compromissário Fornecedor: Portinari Peças e Serviços Ltda – EPP. Assinatura: 04/02/13. Lote 01 - Desc. sobre a tabela: 68%. 01-FORD – 61 Veículos leves, utilitários. 02-FORD – 69 Caminhões. Ata RP: 0202511/13 PA: 56587/12 Pregão: 259/12 Contratante: PG **Compromissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda – EPP. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 05/02/13. Lote Único 01-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 2” x 1”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-10-GERDAU-R\$ 51,00. 02-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 4” x 2”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R\$ 111,67. 03-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 6” x 2”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R\$ 141,67. 04-Ferro chato de ½” x ¼” com 6 metros.-Barra-05-GERDAU-R\$ 20,00. 05-Cantoneira de ferro laminado ½” x 1/8” com 6 metros-Barra-20-GERDAU-R\$ 20,67. 06-Cantoneira laminada de ¾ x 1/8” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 23,00. 07-Cantoneira laminada de 1.1/4” x 1/8” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 37,67. 08-Chapa galvanizada nº 24 medindo 2,00m x 1,20m-Peça-30-CSN-R\$ 75,67. 09-Chapa laminada nº 16 medindo 3,00m x 1,20m x 1,59mm-Peça-30-CSN-R\$ 195,00. 10-Chapa laminada nº 18 medindo 3,00m x 1,20m x 1,20mm-Peça-30-CSN-R\$ 171,67. 11-Ferro chato laminado de 1.1/4” x ¼” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 45,00. 12-Ferro chato de 2 ½” x ¾”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 382,67. 13-Ferro chato de 2” x ¾”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 191,67. 14-Ferro chato laminado de ½” x ¼”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 17,67. 15-Perfil em “U”, chapa dobrada nº 11 na medida 3” x 1.3/4”, 3 mm de espessura com 6 metros.-Barra-05-GERDAU-R\$ 91,67. 16-Tubo de ferro preto quadrado 25mmx25mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-20-CSN-R\$ 37,67. 17-Tubo de ferro preto quadrado 60mmx60mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R\$ 103,33. 18-Tubo de ferro preto retangular 50mmx30mm, espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R\$ 73,33. 19-Tubo de ferro retangular 80x40 x 6 m chapa 14 a 16 ou 1,59mm-Barra-10-CSN-R\$ 91,67. 20-Tubo galvanizado de 2” x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R\$ 127,33. 21-Tubo galvanizado redondo de 1.1/2” x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R\$ 99,33. 22-Viga metálica de perfil “I” – 3”, primeira alma, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 261,67. Ata RP: 002611/13 PA: 52138/12 Pregão: 273/12 Contratante: PG

Compromissário Fornecedor: Acqua Life Comercial Ltda EPP. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 05/02/13. Lote Único 01-Projetor multimídia com lâmpada reserva.-Peça-80-SONY/VPL EX100-R\$ 2.168,00 02-Tela de projeção e tripé.-Peça-70-TES TT180 SA-R\$ 400,00. Termo de Aditamento: 04-007701/2011

Contrato: 007701/11 PA: 34658/11 Pregão: 270/2011

Contratante: PG Contratada: Work Slim Service Ltda – ME. Objeto: Serviços de apoio Administrativo, disponibilização de 10 atendentes para trabalho integral na Central de Atendimento da Secretaria de Transportes e trânsito Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 06 (seis) meses até o dia 05/06/2013 Vr.: 90.000,00 Assinatura: 04/12/12. Termo de Aditamento: 01-9912299728/2012

Contrato: 9912299728/2012 PA: 19719/12

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 inciso I **Contratante:** PG **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Postagem de correspondências Finalidade: Aditamento de 25% correspondendo a importância de R\$ 122.500,00 Vr.: 612.500,00 Assinatura: 21/12/12.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 7576/12 Pregão: 46/12 ARP: 4111/2011

Fornecedor: Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda-Epp Ass: 10/04/12 Vigência: 12 meses - Lote único - 01-Tinta látex a base de resina de PVA isenta de metais pesados, baixa toxicidade, indicada para exteriores e interiores, textura lisa c/ótima cobertura e aderência, acabamento fosco, indicado p/reboco e concreto. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 149,00 - 02-Tinta látex a base de resinas acrílicas, isenta de metais pesados, baixa toxicidade, indicada p/exteriores e interiores, textura lisa c/ótima cobertura e aderência, acabamento semi brilhante, indicado para reboco e concreto. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 149,00 - 03-Tinta látex a base de resina acrílica, isenta de metais pesados, baixa toxicidade, textura lisa, indicada p/pintura de pisos externos e internos cimentados, calçadas, telhados, quadras poliesportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura, acabamento fosco. Antiderrapante e alta resistência, resiste a abrasão, variação de temperaturas, lavabilidade e baixa pressão da água, e os diversos produtos de limpeza de uso doméstico (detergentes). Padrão de qualidade igual ou

superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 95,00 - 04-Tinta esmalte a base de resina alquídica, isenta de materiais pesados, textura lisa c/acabamentos: brilhante, acetinado ou fosco, secagem rápida, ótima cobertura e rendimento, indicada p/pintura de superfícies internas e externas de madeira, metais ferrosos e alvenaria, resistente as variações climáticas de temperaturas, lavabilidade e baixa pressão da água, e aos produtos de limpeza de uso doméstico (detergentes). Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/3,6 litros-galão-Onixcor-100-R\$ 44,90. 05-Tinta epóxi, de textura lisa c/acabamento superficial vítreo para superfícies sujeitas a ação de produtos químicos agressivos, acabamentos c/alto e médio brilho ou fosco. Alta resistência mecânica, extrema assepsia e lavabilidade, p/áreas externas e internas de estocagem e circulação de pessoas em concreto, revestimento cimentício e alvenaria. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 98,00 - PA: 18589/12 Pregão: 76/12 ARP: 5211/12 Fornecedor: 13A Informática e Material de Escritório Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 09/05/12 - Lote único - 01-papel sulfite A4-papel p/ cópias e impressão a jato de tinta e laser. Embalagem: bopp c/500 folhas. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/10 resmas cada-resma-One Suzano Papel e Celulose S/A-55.052-R\$ 7,79 - PA: 27453/12

Pregão: 114/12 ARP: 10211/12 Fornecedor: MA Bravo Eireli Vigência: 12 meses Ass: 10/08/12 - Lote único - 01-Placa (lápide) de identificação–34,5cm x 34,5cm Especificação da pedra: A placa de identificação e orientação para sepulturas (lápide), deve conter o tamanho de 34,5 cm de altura x 34,5 cm de comprimento x 2,0 cm de espessura. A lápide deve ser de granito, podendo ser fornecida nas cores Vermelho Medina, Marrom Café, Café Bahia, Branco Itaunas, Rosa Tropical e tipos de pedra especificadas. Especificações da Gravação: A gravação deve ser em Alto-relevo em todos os detalhes tais como: nome, datas de nascimento e falecimento, imagem e identificação do jazigo, com profundidade mínima de 5mm. A lápide deve conter espaço para aplicação de foto em porcelana na medida de 6 x 8 cm ou superior, com profundidade mínima de 5 mm. Os modelos das lápides disponíveis devem ser: 2 modelos de imagens religiosas, 1 modelo de cruz e 2 modelos de imagens neutra. Acabamento das lápides: As lápides devem ter os seguintes acabamentos: impermeabilizante, hidrofugante, verniz para proteção e laterais polidas. As lápides devem ser pinadas na parte traseira com pinos de 1,5cm de compr. e 4mm de espessura-Peça-ETERNIA/ETERNIA-60-R\$ 173,08 - 02-Placa (lápide) por metro quadrado: Especificações da Pedra: A placa (lápide), será solicitada a partir de 01 (um) metro quadrado e deverá ter 2,0 (dois) cm de espessura: A lápide deve ser de granito, podendo ser fornecida nas seguintes cores e tipos de pedra especificadas abaixo: Vermelho Medina, Marrom Café, Café Bahia, Branco Itaunas, Rosa Tropical. Especificação da Gravação: A gravação deve ser em alto-relevo em todos os detalhes tais como: nome, imagem e identificação do jazigo, com profundidade mínima de 5mm. O modelo será gravado com imagem solicitada pela municipalidade, deverá conter nomes, datas de nascimento e falecimento, e identificação do jazigo. A lápide deverá conter, caso solicitado, espaços para aplicação de foto em porcelana, com profundidade mínima de 5mm para a porcelana ser aplicada. Acabamento das lápides: As lápides devem ter os seguintes acabamentos: impermeabilizante, hidrofugante, verniz para proteção e laterais polidas. As lápides devem ser pinadas na parte traseira com pinos de 1,5cm de compr. e 4mm de espessura-M²-ETERNIA/ETERNIA-10-R\$ 1.730,77 - 03-Fotos em porcelana, modelo oval, com espessura média de 5 mm, para serem aplicadas nas lápides, em conformidade com o espaço disponível em cada lápide. Material: porcelana crua branca, acabada com fundo específico, modelo padrão escolhido pelo Departamento de Serviços Funerários. As fotos fornecidas devem ser nas seguintes medidas: 6cmX8cm-Peça-ETERNIA/ETERNIA-30-R\$ 76,92 - PA: 31520/12 Pregão: 146/12 Vigência: 12 meses - ARP: 9811/12 Fornecedor: Ibec Engenharia Ltda Ass: 02/08/12 - Lote 03 1-AÇÁI - Euterpe oleraceae – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 87,60 - 2-ALECRIM DE CAMPINAS - Holocalix balansae – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 657,00 - 3-ANGICO DO CERRADO - Anadathera falcata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 146,00 - 4-ARARIBÁ AMARELO/ARARIBÁ - Centrobium robustum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 5-ARATICUM - Annona cacans – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 142,35 - 6-BURITI - Mauritia flexuosa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 170,82 - 7-CABREUVA - Myroxylon peruiferum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 332,15 - 8-CANAFITULA - Peltophorum dubium – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 9-CAPITÃOZINHO - Terminalia triflora – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 427,05 - 10-CEDRO - Cedrela fissilis– TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 11-DEDALEIRO – Lafoensia pacari – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 12-GUABIROBA - Campomanesia xanthocarpa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 146,00 - 13-GUAPURUVU - Schizolobium parahiba – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 14-GUARANTÁ - Esenbeckia leiocarpa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 237,25 - 15-GUATAMBU - Aspidosperma olivaceum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 379,60 - 16-INGÁ - Inga cylindrica – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 17-IPÊ BRANCO - Tabebuia rosea alba – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 18-JABOTICABEIRA - Myrciaria cauliflora – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 19-JATOBÁ - Hymenaea courbari – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 427,05 - 20-JEQUITIBÁ ROSA - Cariniana legalis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 265,72 - 21-JERIVÁ - SYAGRUS ROMANZOFFIANA – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 94,90 - 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 379,60 - 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – TIPO EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R\$

292,00 - 24-MIRINDIBA ROSA - Lafoensia glyptocarpa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 379,60 - 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 365,00 - 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasileira – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 29-PAU MAFIM - Balfourodendron riedelianum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 237,25 - 32-PERObA ROSA - Aspidosperma polyneuron – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 142,35 - 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 37-SUINÁ - Erythrina falcata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 39-ALDRAGO - PTEROCARPUS VIOLACEUS – TIPO NATIVA-DAP EM 5-Unid.-300-R\$ 237,25 - 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 42-AROEIRA SALSA - SCHINUS MOLLE – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – TIPO NATIVA-DAP EM 5-Unid.-300-R\$ 569,40 - 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata– TIPO NATIVA-DAP EM 5-UNID.-300-R\$ 189,80 - 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa– TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 569,40 - 46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 47-COPAIBA - Copaifera langsdorffii – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 48-CORTICEIRA - Erythrina Crista-galli – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 365,00 - 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 51-FEDEGOSO/ MANDUIRANA – ALELUIA - Senna macranthera – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 365,00 - 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80

56-PAU CIGARRA – ALELUIA - Senna multijuga – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 57-PAU VIOLA – POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindrocarpon – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 60-PITANGA - Eugenia uniflora – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 237,25 - 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 569,40 - 62-SANGRA D’ÁGUA - Croton urucurana – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 65-ARAÇÁ - Psidium guineense – TIPO NATIVA-DAP EM 5-UNID.-300-R\$ 284,70 - 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 67-ASTRAPÉIA - Dombeya wallichii – TIPO EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 68-BACURI - Attalea phalerata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 569,40 - 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – TIPO EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 70-CAMBUCI - Campomanesia phaea – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 284,70 - 71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 332,15 - 72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – TIPO EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 189,80 - 73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus illicifolia – TIPO NATIVA- DAP em 5-Unid.-300-R\$ 474,50 - 74-GOIAIBEIRA - Psidium guajava – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 142,35 - 75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellanedae – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 292,00 - 76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 262,80 - 77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 365,00 - 78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 262,80 - 79-URUCUM - Bixa orellana – TIPO NATIVA-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 219,00 - ARP: 10311/12 Fornecedor: Adeilton Pascoaline Magalhães – ME. Ass: 13/08/12 - Lote 01 - 1-AÇÁI - Euterpe oleraceae – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 2-ALECRIM DE CAMPINAS - Holocalix balansae – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 20,76 - 3-ANGICO DO CERRADO - Anadathera falcata – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 4-ARARIBÁ AMARELO/ ARARIBÁ - Centrobium robustum – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 5-ARATICUM - Annona cacans – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 6-BURITI - Mauritia flexuosa – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,54 - 7-CABREUVA - Myroxylon peruiferum – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 8-CANAFITULA - Terminalia triflora – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 20,87 - 10-CEDRO - Cedrela fissilis – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,18 - 11-DEDALEIRO – Lafoensia pacari – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 13-GUAPURUVU - Schizolobium parahiba – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,62 - 14-

GUARANTÃ - Esenbeckia leiocarpa – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,18 - 15-GUATAMBU - Aspidosperma olivaceum – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 20,31 - 16-INGÁ - Inga cylindrica – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 17-IPÊ BRANCO - Tabebuia rosea alba – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,08 - 18-JABOTICABEIRA - Myrciaria cauliflora – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 19-JATOBÁ - Hymenaea courbari – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,85 - 20-JEQUITIBÁ ROSA - Cariniana legalis – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 21-JERIVÁ - SYAGRUS ROMANZOFFIANA – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,54 - 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – TIPO EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 24-MIRINDIBA ROSA - Lakoensia glyptocarpa – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,97 - 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 18,08 - 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasiliiana – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 29-PAU MARFIM - Balfourodendron riedelianum – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,54 - 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 32-PEROBA ROSA - Aspidosperma polyneuron – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,43 - 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 37-SUINÃ - Erythrina falcata – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 39-ALDRAGO - Pterocarpus violaceus – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,18 - 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 42-AROEIRA SALSA - SCHINUS MOLLE – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,62 - 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,32 - 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,08 - 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 20,65 - 46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,08 - 47-COPAÍBA - Copaifera langsdorffii – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,77 - 48-CORTICEIRA - Erythrina Crista-galli – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – TIPO NATIVA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 51-FEDEGOSO/ MANDUIRANA - aLELUIA - Senna macranthera – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,19 - 56-PAU CIGARRA - ALELUIA - Senna multijuga – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,08 - 57-PAU VIOLA - POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,97 - 58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindrocarpon – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,21 - 60-PITANGA - Eugenia uniflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,62 - 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,54 - 62-SANGRA D'ÁGUA - Croton urucurana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,18 - 65-ARAÇÁ - Psidium guineense – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,54 - 68-BACURI - Attalea phalerata – tipo nativa-DAP em 1cm-

Unid.-300-R\$ 20,76 - 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,85 - 70-CAMBUCL - Campomanesia phaea – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,85 - 71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,08 - 72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,97 - 73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus ilicifolia – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 21,77 - 74-GOIABEIRA - Psidium guajava – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,84 - 75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellaneda – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,96 - 76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 18,08 - 77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,73 - 79-URUCUM - Bixa orellana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,85 - ARP: 10411/12 Fornecedor: Nateriver Comércio de Plintas Ltda - ME. Ass: 14/08/12 - Lote 02 1-Açaí - Euterpe oleraceae – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,80 - 2-Alecrim de campinas - Holocalix balansae – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 67,69 - 3-Angico do cerrado - Anadathera falcata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 4-Araribá amarelo/ araribá - Centrolobium robustum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 60,20 - 5-Araticum - Annona cacans – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 60,20 - 6-Buriti - Mauritia flexuosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 7-Cabreuva - Myroxylon peruiferum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 8-Canafitula - Peltophorum dubium – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 9-Capitãozinho - Terminalia triflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 10-Cedro - Cedrela fissilis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 60,20 - 11-Dedaleiro – Lakoensia pacari – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 60,20 - 12-Guabioba - Campomanesia xanthocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 13-Guapuruvu - Schizolobium parahiba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 14-Guarantã - Esenbeckia leiocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 60,20 - 15-Guatambu - Aspidosperma olivaceum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 16-Ingá - Inga cylindrica – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 17-Ipê branco - Tabebuia rosea alba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 18-Jaboticabeira - Myrciaria cauliflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 19-Jatobá - Hymenaea courbari – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,80 - 20-Jequitibá rosa - Cariniana legalis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 21-Jerivá - Syagrus romanzoffiana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,13 - 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 24-MIRINDIBA ROSA - Lakoensia glyptocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,06 - 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasiliiana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 29-PAU MARFIM - Balfourodendron riedelianum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,13 - 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 32-PEROBA ROSA - Aspidosperma polyneuron – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 37-SUINÃ - Erythrina falcata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 39-ALDRAGO - Pterocarpus violaceus – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,06 - 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 42-AROEIRA SALSA - Schinus molle – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 69,74 - 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,06 - 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 57,26 - 47-COPAÍBA - Copaifera

langsdorffii – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 68,28 - 48-CORTICEIRA - Erythrina Crista-galli – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 51-FEDEGOSO/ MANDUIRANA - aLELUIA - Senna macranthera – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,86 - 54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 53,60 - 55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 56,53 - 56-PAU CIGARRA - ALELUIA - Senna multijuga – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 56,53 - 57-PAU VIOLA - POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 57,26 - 58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindrocarpon – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 53,60 - 59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 69,74 - 60-PITANGA - Eugenia uniflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 71,22 - 62-SANGRA D'ÁGUA - Croton urucurana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 53,60 - 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 69,74 - 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 65-ARAÇÁ - Psidium guineense – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 67-ASTRAPÉIA - Dombeya wallichii – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 69,74 - 68-BACURI - Attalea phalerata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 67,10 - 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 70-CAMBUCL - Campomanesia phaea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - 72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 56,54 - 73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus ilicifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 71,36 - 74-GOIABEIRA - Psidium guajava – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellaneda – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,12 - 76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 57,26 - 77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,39 - 78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,37 - 79-URUCUM - Bixa orellana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 54,32 - PA: 34560/12 Pregão: 216/12 Vigência: 12 meses - ARP: 16211/12 Fornecedor: NS Alimentos Ltda. Ass: 01/11/12 - Lote 01 - 01-Salsicha de frango, tipo hot dog, congelada. -Quilo-54.000-LEBON-R\$ 8,10 - Lote 03 - 01-Salsicha bovina, tipo hot dog, congelada.-Quilo-54.000-SADIA-R\$ 8,03 - Razão social alterada conforme Apostilamento em 14/11/12 - CR 28/11/12 - ARP: 16411/12 Fornecedor: New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. Ass: 06/11/12 - Lote 02 - 01-Salsicha de peru congelada.-Quilo-54.000-SADIA-R\$ 9,70 - PA: 36877/12 Pregão: 168/12 ARP: 10011/12 Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda Vigência: 12 meses Ass: 10/08/12 - Lote 01 - 01-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1-M³-300-Guarani-R\$ 207,11 - 02-Concreto usinado FCK 15mpa, pedrisco-M³-300-Guarani-R\$ 222,55 - Lote 02 - 01-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-M³-970-Guarani-R\$ 219,89 - 02-Concreto usinado FCK 18mpa, pedrisco-M³-300-Guarani-R\$ 235,69 - Lote 03 - 01-Concreto usinado FCK 20mpa, brita 1-M³-300-Guarani-R\$ 227,05 - 02-Concreto usinado FCK 20mpa, pedrisco-M³-300-Guarani-R\$ 242,95 - PA: 49196/12 Pregão: 236/12 ARP: 16811/12 Fornecedor: BRGS Brasil Ltda - EPP. Vigência: 12 meses Ass: 14/11/12 - Lote único - 01-Mesa plástica quadrada, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70X0,70m-Peça-20.796-Marfinitite-R\$ 4,20 - 02-Cadeira plástica resistente, sem apoio dos braços na cor branca-Peça-114.600-Marfinitite-R\$ 1,46 - PA: 50404/12 Pregão: 225/12 Vigência: 12 meses - ARP: 16311/12 Fornecedor: Plenacom Comercial Ltda - EPP. Ass: 05/11/12 - Lote 02 - 01-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (cinza) concreto, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,96 - 02-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarelo lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,96 - 03-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta

resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 04-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 05-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor verde, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 06-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 07-Tinta asfáltica para concreto lata com 18 litros, para aplicação em pisos e cimentados.-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 185,54 - 08-Tinta esmalte a base de água, amarelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 09-Tinta esmalte a base de água, azul, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 10-Tinta esmalte a base de água, branco, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 11-Tinta esmalte a base de água, gelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 12-Tinta esmalte a base de água, preto, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 13-Tinta esmalte a base de água, vermelho, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 14-Tinta esmalte a base de água, verde, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 15-Tinta esmalte sintético amarelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 16-Tinta esmalte sintético azul galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 17-Tinta esmalte sintético branco galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 18-Tinta esmalte sintético gelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 19-Tinta esmalte sintético preto galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 20-Tinta esmalte sintético verde galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 21-Tinta esmalte sintético vermelho galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 22-Tinta látex PVA cor amarelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 23-Tinta látex PVA cor branco, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 24-Tinta látex PVA cor gelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 25-Zarcão: anticorrosivo e antioxidante, indicado para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem. Composição: resina a base de óleo vegetal semi secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo metálicos. Não conter benzeno. Galão com 3,6 litros.-Galão-40-SUPREMACOR-R\$ 30,00 - ARP: 16511/12 Fornecedor: Guarutelha Materiais Pra Construções Ltda - EPP. Ass: 06/11/12 - Lote 01 - 01-Brocha retangular de nylon (1197-2)-Peça-20-TIGRE-R\$ 8,50 - 02-Corante amarelo, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 03-Corante vermelho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 04-Corante azul, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 05-Corante verde, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 06-Corante marrom, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 07-Corante ocre, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 08-Corante castanho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 09-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor vermelho, cxa com 500grs.-Caixa-150-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 10-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor amarelo, cxa com 500grs.-Caixa-300-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 11-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor azul, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 12-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor preta, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 13-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor marrom, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 14-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor ocre, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 15-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor verde, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 16-Rolo de espuma com cabo 09cm-Peça-20-COMPEL-R\$ 1,62 - 17-Rolo de lã com cabo de 15cm-Peça-30-COMPEL-R\$ 3,79 - 18-Rolo de lã com cabo de 23cm-Peça-20-COMPEL-R\$ 12,33 - 19-Trincha de 19mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 1,38 - 20-Trincha de 25mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 1,74 - 21-Trincha de 50mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 2,75.

Endereços e Telefones



- Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 688 - Vila Progresso..... **2475-9000**
- Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**
- Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamin H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**
- Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-2748**
- Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200..... **2467-2932**
- Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99..... **2486-2728**
- Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500..... **2404-4331**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Republicação de Relatórios e Demonstrativos

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,90	431.491.122,61	2.608.336.000,00	2.627.243.431,97	-18.907.431,97
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,50	106.803.154,36	563.518.000,00	632.704.004,36	-69.186.004,36
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,30	103.639.108,20	540.999.800,00	610.230.879,10	-69.231.079,10
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,70	27.705.798,84	248.560.600,00	246.557.842,98	2.002.757,02
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,30	47.280.636,72	208.115.000,00	240.190.285,49	-32.075.285,49
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,30	10.683.345,97	24.177.200,00	47.263.809,93	-23.086.609,93
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	17.969.326,67	60.147.000,00	76.218.940,70	-16.071.940,70
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,20	3.146.204,04	20.175.200,00	22.348.508,89	-2.173.308,89
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	17.842,12	2.343.000,00	124.616,37	2.218.383,63
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,70	2.540.499,48	12.094.900,00	14.294.255,75	-2.199.355,75
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,80	2.565.275,98	36.550.600,00	21.809.711,59	14.740.888,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.200,10	48.369.980,71	304.831.200,00	290.515.095,35	14.316.104,65
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.660,20	258.980.956,84	1.636.617.960,00	1.657.658.451,61	-21.040.491,61
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.460,10)	(32.447.107,25)	(220.166.760,00)	(221.446.213,04)	-1.279.453,04
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,70	44.678.362,49	274.890.100,00	231.708.126,35	43.181.973,65
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,30	116.521.982,70	483.847.723,00	168.707.512,56	315.140.210,44
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.165,30	9.480,00	300.996.990,00	34.183.228,39	266.813.761,61
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.165,30	9.480,00	300.996.990,00	34.183.228,39	266.813.761,61
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	453.000,00	150.000,00	303.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,70	2.077,14	61.000,00	18.959,59	42.040,41
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,30	116.510.425,56	182.336.733,00	134.355.324,58	47.981.408,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.954,20	548.013.105,31	3.092.183.723,00	2.795.950.944,53	296.232.778,47
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.674.510.193,89	107.862.969,73	322.594.931,36	2.425.212.765,24	2.385.751.117,81	249.297.428,65
Pessoal/Encargos Sociais	1.045.427.988,00	1.242.940.681,31	160.703.019,10	192.335.727,51	1.176.012.903,44	1.175.835.401,04	66.927.777,87
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	40.163.492,90	5.436.452,15	5.436.452,15	33.723.612,63	33.723.612,63	6.439.880,27
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.204.308.693,00	1.391.406.019,68	-8.276.501,52	124.822.751,70	1.215.476.249,17	1.176.192.104,14	175.929.770,51
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	553.767.682,62	-68.952.440,66	41.660.251,84	259.954.307,40	212.874.613,48	293.813.375,22
Investimentos	703.987.842,00	512.824.559,40	-73.702.388,09	36.387.711,33	221.772.216,44	174.692.522,52	291.052.342,96
Inversões Financeiras	4.711.000,00	1.413.354,41	-37.517,60	125.990,17	1.345.128,91	1.345.128,91	68.225,50
Amortização da Dívida	40.250.000,00	39.529.768,81	4.787.465,03	5.146.550,34	36.836.962,05	36.836.962,05	2.692.806,76
Amortização do Refin. Div. Mobil.	40.250.000,00	39.529.768,81	4.787.465,03	5.146.550,34	36.836.962,05	36.836.962,05	2.692.806,76
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	840.000,06					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.228.277.876,51	38.910.529,07	364.255.183,20	2.685.167.072,64	2.598.625.731,29	543.110.803,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-136.094.153,51	509.102.576,24	183.757.922,11	110.783.871,89	197.325.213,24	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.517.138,69 e Receita Arrecadada Total = R\$ 15.782.882,62

Dotação Inicial = R\$ 22.452.700,00 e Dotação Atualizada = R\$ 17.715910,21

Empenhado no Período = R\$ 1.169.731,28 e Empenhado Acumulado = R\$ 16.453.458,90

Liquidado no Período = R\$ 2.818.648,55 e Liquidado Acumulado = R\$ 16.125.665,09

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.608.336.000,00	434.722.666,90	2.608.336.000,00	431.491.122,61	2.627.243.431,97	1.826.481.221,72
Receitas de Capital	483.847.723,00	80.641.287,30	483.847.723,00	116.521.982,70	168.707.512,56	137.292.866,36
Subtotal:	3.092.183.723,00	515.363.954,20	3.092.183.723,00	548.013.105,31	2.795.950.944,53	1.963.774.088,08
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	300.996.990,00	50.166.165,30	300.996.990,00	9.480,00	34.183.228,39	93.406.339,61
Rendas de aplicações Financeiras	34.895.600,00	5.815.933,33	34.895.600,00	2.565.275,98	20.004.673,96	32.804.592,40
Amortização de Empréstimos	61.000,00	10.166,70	61.000,00	2.077,14	18.959,59	20.740,67
Receitas de alienações de ativos	453.000,00	75.500,00	453.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Subtotal	336.406.590,00	56.067.765,33	336.406.590,00	2.576.833,12	54.356.861,94	126.231.672,68
I - RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	2.755.777.133,00	459.296.188,87	2.755.777.133,00	545.436.272,19	2.741.594.082,59	1.837.542.415,40
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	2.674.510.193,89	445.751.698,98	2.674.510.193,89	322.594.931,36	2.385.751.117,81	1.523.089.626,02
(-) Juros e Encargos da Dívida	40.163.492,90	6.693.915,48	40.163.492,90	5.436.452,15	33.723.612,63	17.155.032,64
Subtotal	2.634.346.700,99	439.057.783,50	2.634.346.700,99	317.158.479,21	2.352.027.505,18	1.505.934.593,38
Despesas de Capital	553.767.682,62	92.294.613,77	461.473.068,85	41.660.251,84	212.874.613,48	383.881.255,96
(-) Deduções	39.529.768,81	6.588.294,80	39.529.768,81	5.146.550,34	36.836.962,05	25.743.996,38
Amortização de Dívida	39.529.768,81	6.588.294,80	39.529.768,81	5.146.550,34	36.836.962,05	25.743.996,38
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	514.237.913,81	85.706.318,97	421.943.300,04	36.513.701,50	176.037.651,43	358.137.259,58
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.000,06	140.000,01	840.000,06			
III - DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	3.148.584.614,80	524.764.102,47	3.056.290.001,03	353.672.180,71	2.528.065.156,61	1.864.071.852,96
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-391.967.481,74	-65.327.913,59	-299.672.867,97	191.764.091,48	213.528.925,98	-26.529.437,56

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.773.046.161,61	2.079.838.708,56	2.157.964.343,38		
II. Deduções: (*)	228.195.099,62	229.147.350,91	300.495.233,98		
Ativo Disponível	232.666.809,74	245.269.305,56	315.787.886,97		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	4.471.710,12	16.121.954,65	15.292.652,99		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.544.851.061,99	1.850.691.357,65	1.857.469.109,40		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.544.851.061,99	1.850.691.357,65	1.857.469.109,40	6.777.751,75	312.618.047,41

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.755.178,03	1.327.879,20	2.291.839,63	280.325,02	870.574,91	0,00	856.218,02	3.648.103,93	4.079.550,29
PODER EXECUTIVO	462.349.718,41	176.879.353,99	84.249.501,72	80.066.764,35	125.009.969,26	2.425.491,61	252.981.314,50	305.968.637,07	311.708.336,68
Prefeitura Municipal	422.235.062,00	158.967.537,33	55.834.045,47	80.066.049,33	124.896.388,05	2.378.886,87	252.675.054,22	259.465.202,53	274.916.826,10
Órgãos/Entidades	40.114.656,41	17.911.816,66	28.415.456,25	715,02	113.581,21	46.604,74	306.260,28	46.503.434,54	36.791.510,58
SAAE	39.694.731,80	17.775.478,78	28.415.456,25	0,00	6.170.211,29	5.643,73	33.348.442,00	46.367.013,54	4.451.771,29
IPREF	419.924,61	136.337,88	0,00	715,02	113.581,21	46.604,74	306.260,28	136.421,00	32.339.739,29
TOTAL:	464.104.896,44	178.207.233,19	86.541.341,35	80.347.089,37	125.880.544,17	2.425.491,61	253.837.532,52	309.616.741,00	315.787.886,97

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	2.426.661.596,01		2.522.700.381,67		2.568.689.610,91		2.597.166.293,60	
Despesas Totais com Pessoal	1.116.824.229,10	46,02	1.167.875.194,13	46,29	1.208.636.378,28	47,05	1.240.724.603,74	47,77
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.294.145.295,80	51,30	1.317.737.770,40	51,30	1.332.346.308,62	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.310.397.261,85	54,00	1.362.258.206,10	54,00	1.387.092.389,89	54,00	1.402.469.798,54	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	69.477.162,74	2,86	68.975.698,64	2,73	71.807.531,87	2,80	91.271.894,47	3,51
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	291.199.391,52	12,00	302.724.045,80	12,00	308.242.753,31	12,00	311.659.955,23	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.544.851.061,99	63,66	1.547.419.315,67	61,34	1.564.455.836,96	60,90	1.857.469.109,40	71,52
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.911.993.915,21	120,00	3.027.240.458,00	120,00	3.082.427.533,09	120,00	3.116.599.552,32	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	533.865.551,12	22,00	554.994.083,97	22,00	565.111.714,40	22,00	571.376.584,59	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	60.629.543,77	2,50	12.647.252,42	0,50	19.745.007,09	0,77	34.183.228,39	1,32
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	388.265.855,36	16,00	403.632.061,07	16,00	410.990.337,75	16,00	415.546.606,98	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	169.866.311,72	7,00	176.589.026,72	7,00	179.808.272,76	7,00	181.801.640,55	7,00
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	206,91
Bancos – C/Movimento	311.708.129,77
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	311.708.336,68
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	209.076.818,50
Total das Disponibilidades:	102.631.518,18

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	176.879.353,99
Não Processados	84.249.501,72
Total da Inscrição:	261.128.855,71

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011, 6201/2011 e 301/2012. EMPENHOS: 1993/2012, 4249/2012, 14480/2012 e 17993/2012.

OBJETO: Prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e serviços técnico-pedagógicos de qualificação profissional para o Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 467.104,61 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos). EXIGIBILIDADE: 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas aos Programas Oportunidade ao Jovem, Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa de Inclusão Digital.

América Cursos e Treinamentos de Capacitação Humana Ltda. ME

CONTRATO/PEDIDO: 33004/2012. EMPENHOS: 18035/2012, 18036/2012, 18037/2012 e 18038/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do II Seminário de Educação Inclusiva – Direito à Diversidade.

VALOR: R\$ 91.770,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Educação na realização do II Seminário de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Associação Saúde da Família.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29671/2012.

EMPENHOS: 1243/2013, 1244/2013, 1248/2013 e 1249/2013.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas no CAPS Alvorecer, CAPS Arco-Iris e CAPS Recriar; e gestão compartilhada do centro de atenção Psicossocial no município de Guarulhos, denominado Projeto TEAR – Oficina de Trabalho e Renda. VALOR: R\$ 1.384.148,40 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/01 e 15/02/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniente.

Biofast Medicina e Saúde Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22502/2010.

EMPENHO: 987/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de exames laboratoriais na área de patologia clínica, análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular.

VALOR: R\$ 1.144.167,18 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 152, 160, 162, 163, 164 e 165.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais especializados, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade de atendimento nas unidades de saúde, prejudicando a população do município.

Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31804/2011, 1204/2012 e 28304/2012.

EMPENHOS: 4259/2012, 4260/2012, 7165/2012, 7166/2012 e 8096/2012.

OBJETO: 4ª medição ref. construção de piscinas e vestiários do Centro de Educação Unificado - CEU OTTAWA; 4ª medição ref. execução de obra da 2ª fase do CEU Bambi; e 2ª medição ref. reforma na EPG Graciliano Ramos.

VALOR: R\$ 1.831.531,12 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF(s). 281, 282, 284 e 299.

EXIGIBILIDADE: 14/06, 15/06, 26/06 e 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A construção de piscinas e vestiários no CEU Ottawa e a construção da 2ª fase do CEU Bambi, são essenciais para atender a população local; a reforma da EPG Graciliano Ramos é fundamental para a segurança dos educandos, educadores e demais frequentadores da unidade escolar.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6411/2012.

EMPENHOS: 15801/2012 e 15802/2012.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2331.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água foi essencial à Secretaria de Educação nas atividades ocorridas durante a Semana da Pátria.

Desentupidora Gomes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31504/2012.

EMPENHOS: 14222/2012 e 14223/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de esgotamento de fossa, transporte, descarga e limpeza de tubulações em unidades da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 65.496,84 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF(s). 199.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a saúde dos educandos e educadores da Rede Municipal de Ensino.

Empreitec Construções Elétricas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 32/2008.

EMPENHO: 13168/2012.

OBJETO: Execução de obra de construção do Complexo Esportivo Vila Carioca.

VALOR: R\$ 80.833,04 (oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), NF. 4724.

EXIGIBILIDADE: 27/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços é indispensável à Secretaria de Obras para proporcionar uma nova área de lazer aos municípios.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 601/2012.

EMPENHO: 5984/2012.

OBJETO: Serviços de montagem de infra-estrutura e locação de equipamentos para a realização de eventos e atividades.

VALOR: R\$ 845.489,96 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), NFs. 32, 33 e 261.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a realização de atividades e eventos no município.

Fersim do Brasil Ltda. ME

CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 11664/2012 e 11665/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenagem e logística de distribuição de bens nas escolas que compõem a rede municipal de educação.

VALOR: R\$ 745.830,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 28, 31, 38,42 e 43.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 10/10, 25/11/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as necessidades dos serviços de armazenamento e logística dos bens da Secretaria de Educação e de todas as escolas da rede municipal.

Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

CONTRATO/PEDIDO: 97/2007.

EMPENHOS: 176/2012 e 177/2012.

OBJETO: 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª parcelas referente serviços técnicos de suporte e manutenção, evolução tecnológica e plataforma WEB, e diversos módulos da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação - NF(s) 38899, 39498, 40090, 40675 e 41210.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 25/08, 25/09, 25/10 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino.

G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2011.

EMPENHOS: 20588/2012 e 20592/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos.

VALOR: R\$ 186.355,35 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 618.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender as necessidades dos serviços de reprografia da Secretaria de Educação e de todas as Escolas da Rede Municipal.

Geribello Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010.

EMPENHOS: 2165/2012 e 2174/2012.

OBJETO: 9ª e 10ª medições referente serviços de engenharia para gerenciar e supervisionar a execução dos projetos de obras da Secretaria da Educação – Consórcio Geribello-Engevix.

VALOR: R\$ 958.714,52 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NFs. 495, 528, 3725 e 3842.

EXIGIBILIDADE: 24/07, 25/07 e 24/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para o gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras da Secretaria da Educação, a fim de garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações adequações e manutenções de unidades da rede pública.

Gilmara Pasqual dos Santos - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 30204/2012.

EMPENHO: 11330/2012 e 11336/2012.

OBJETO: Manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga com troca de válvulas, manômetro, mangueiras, anéis de vedação.

VALOR: R\$ 1.903,14 (um mil, novecentos e três reais e quatorze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 733.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos extintores é essencial para a segurança dos próprios da Secretaria de Educação.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.

EMPENHO: 10165/2012.

OBJETO: Locação de veículos utilitários tipo vans ou mini vans com condutores.

VALOR: R\$ 70.902,40 (setenta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 218.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 7.891,47 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), NFs. 557865, 559340, 561289, 561506 e 561793.

EXIGIBILIDADE: 28/01, 04/02, 11/02, 13/02 e 14/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 62/2012.

EMPENHOS: 13190/2012 e 13191/2012.

OBJETO: Locação de coberturas lonadas.

VALOR: R\$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 33024.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para a realização de evento organizado pela Secretaria de Educação.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26695/2012.

EMPENHO: 1228/2013.

OBJETO: Prestação de Serviços de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração da Policlínica Jardim Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.876.584,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/01 e 15/02/2013.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos na Policlínica Jardim Paraíso, favorecendo toda a população desta região.

Maria Aparecida Contin.

CONTRATO/PEDIDO: 59/2007.

EMPENHOS: 13135/2012, 13136/2012, 19035/2012, 19038/2012, 02/2013 e 03/2013.

OBJETO: 6ª parcela referente serviços de assessoria junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 5.846,88 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a prestação de serviços em tempo real de consultoria e acompanhamento das propostas pedagógicas das unidades escolares do município.

Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 29404/2012.

EMPENHOS: 9726/2012 e 9727/2012.

OBJETO: Locação de veículos tipo Van.

VALOR: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 104, 129, 142 e 151.

EXIGIBILIDADE: 25/08, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29504/2012.

EMPENHOS: 10066/2012 e 10067/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 22.218,00 (vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2379, 2476 e 2540.

EXIGIBILIDADE: 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Portare Technology Comércio e Serviços Ltda. EPP (razão social atual)

Open Computer Informática Ltda. (razão social antiga)

CONTRATO/PEDIDO: 66/2012.

OBJETO: Aquisição de pen drives 16GB.

VALOR: R\$ 7.723,80 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 18.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para garantir a praticidade, funcionalidade no transporte e compartilhamento de informações, programas de tamanhos reduzidos, fotografias, documentos de texto, planilhas, etc. entre os diversos departamentos da Secretaria de Educação, além da prestação de contas executivo aos órgãos fiscalizadores.

Provence Construtora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3703/2011.

EMPENHOS: 3385/2012, 3387/2012, 12991/2012 e 12992/2012.

OBJETO: 11ª medição final referente contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Unificado (CEU) Parque São Miguel.

VALOR: R\$ 3.077.232,16 (três milhões, setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5035.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação visando a educação de forma integral e completa na região.

Quitáuna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 1204/2013.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 7.759.562,98 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois

reais e noventa e oito centavos), NF. 17.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

R.C.A. – Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3102/2009.

EMPENHO: 572/2012 e 20038/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.

VALOR: R\$ 336.337,48 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 6733, 6734, 6735 e 6736.

EXIGIBILIDADE: 05/01 e 09/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde para que não se interrompa a execução de limpeza no Hospital Municipal de Urgências (HMU) e no Hospital Municipal da Criança (HMC).

Rígido Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 32804/2012.

EMPENHOS: 17565/2012 e 17566/2012.

OBJETO: Medição única referente contratação de empresa especializada para execução de piso de resina, pintura e colocação de postes, travessas e tabelas na quadra poliesportiva do CEU Presidente Dutra.

VALOR: R\$ 144.720,23 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s)725.

CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.
EMPENHOS: 9848/2012, 9849/2012, 9850/2012 e 9851/2012.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 58.133,55 (cinquenta e oito mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretária da Saúde. NF. 724.
EXIGIBILIDADE: 29/01/2013.
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para atendimento às diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretária da Saúde.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 31 de janeiro de 2013

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 18.01.13
18.080/12 Geraldo Ferreira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 23.01.13
02.606/11 Marcos Antonio Francisco

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 24.01.13
12.067/08 Aparecido de Oliveira
66.219/11 Fernando Joao Batista de Jesus

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 29.01.13
30.711/07 Braz Alves de Oliveira
65.056/12 Valdi Bertholdo Ferreira
02.393/13 Nestor Franca de Torres

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 30.01.13
43.977/08 Maria de Lourdes Ribeiro
41.779/11 Darcy Correia Lacerda
64.203/12 Emilia Ferreira Fernandes Costa
00.642/13 Claudia Maria Teixeira de Mendonça Nogueira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 18.01.13
41.905/10 Jose Valentim Filho
40.954/12 Moriyoshi Ohnuki

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 24.01.13
35.524/10 Maria Laudice Pereira
35.169/11 Luiz Severino de Vasconcelos

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 29.01.13
64.800/12 Mauricio Jose Monteiro Gil
64.853/12 Antonio Duarte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 30.01.13
50.778/12 Sergio Garlo Junior

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 18.01.13
41.905/10 Jose Valentim Filho
49.449/10 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos
40.954/12 Moriyoshi Ohnuki

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 23.01.13
01.653/08 Caixa Economica Federal
01.654/08 Caixa Economica Federal

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 24.01.13
35.524/10 Maria Laudice Pereira
35.169/11 Luiz Severino de Vasconcelos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 29.01.13
30.711/07 Braz Alves de Oliveira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 30.01.13
02.479/11 Antonio da Silva Ferreira

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DRI – EM 24.01.13
54.365/11 Aderita Pereira Jardim

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DRI – EM 29.01.13
03.347/11 Arnaldo da Costa Areias
03.757/11 Luiz Antonio dos Santos
12.157/11 Massayuki Milton Matsubara
31.109/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.01.13
55.356/12 Gileno do Carmo Chaves
60.088/12 Denilson Nogueira de Almeida
65.020/12 Ercon Carmez Diaz

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.01.13
18.554/94 Wayne Gaya
04.307/13 Ana Sandra Moreira Viana

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.01.13
27.664/12 Jose Enaldo da Silva
28.066/12 Carlos Alberto Fernandes Ferreira
32.388/12 Luiz Rogerio Gomes Guimarães
58.798/12 Andre Rezende da Silva
59.966/12 Sandra Gomes Martin
61.036/12 Judite Rosa de Carvalho
62.880/12 Antonio dos Santos
63.582/12 Marcos da Silva
64.392/12 Pedro Batista
64.361/12 Thais Pacheco Cholla
64.748/12 Enio de Andrade
65.144/12 Fabio Pereira
65.748/12 Fernando de Abreu
65.788/12 Jose Carlos Alves Bonfim
66.013/12 Antonio Wellington Ferreira
66.019/12 Maria Helena Lobato Valério
00.341/13 Juvenil Lopes de Oliveira
00.425/13 Antonio Domingues
01.414/13 Paulo Eduardo Duarte de Lacerda
01.555/13 Helena Maria dos Santos Almeida
01.841/13 Marcia Regina Rosa de Souza
01.941/13 Sueli Maria da Silva Martinez
02.247/13 Heloisa Pereira dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.01.13
02.379/13 João Batista de Amorim

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.01.13
10.283/97 Arlindo Teodoro Mota
15.624/05 Marina Rodrigues Pereira Martins
01.128/08 Luiz Francisco Leite Siqueira
03.350/11 Marcio Baptista Nonato
02.560/12 Elisete de Cássia Libório Souza
04.075/12 Mariana Pereira Cristovan
15.545/12 Jeni Shih
58.093/12 Nello Poli Neto
63.069/12 Shozo Matsumura
63.312/12 Antonio de Freitas Oliveira
64.623/12 Claudia Regina de Oliveira Cruz
64.674/12 Pedro Jose de Sousa Neto
65.856/12 Antonia Francisca da Conceição
66.200/12 Silvio Jose Alves Garcia
00.985/13 Iracema Correa da Silveira
01.281/13 Genivon da Silva Gonçalves
01.974/13 Paulo Felício de Oliveira
02.277/13 Ana Lucia Leal da Silva
02.545/13 Altair Rheinheimer
02.559/13 Flavio Maria de Souza

02.831/13 Amâncio Horacio
02.911/13 Neusa Aparecida Calegari
03.064/13 Noelia Matos de Almeida
03.283/13 Simone Nery Pimentel Freitas
03.540/13 Sebastiana Caetano Moreira
03.621/13 Miguel Mario Petrosino
04.388/13 Matias da Silva
06.192/13 Vera Lucia dos Santos
08.304/13 Antonio Roberto Turri

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.01.13
19.402/94 Manoel Barbosa dos Santos
41.608/04 Pedro Bartolomeu Barros Cavalcante
18.827/12 Maria Jose de Jesus Leite
56.885/12 Moacir Dias Moura
62.758/12 Geraldo Fausto da Apresentação
63.780/12 Marisa da Costa Silva
00.280/13 Dorival Scarpin

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.01.13
27.532/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

11.392/11 Concessão de Desconto de 50% no IPTU Conforme LM 6793/2010 (artigo 67)

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.01.13
62.843/12 Manoel Ferreira de Melo

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.01.13
55.279/12 Edson Participações e Empreendimentos Ltda.
57.222/12 Maria Ivani de Aquino.

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.01.13
19.761/04 Genesis Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.01.13
06.552/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
10.596/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 31.01.13
45.189/06 Stelina Silva Fernandes Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.01.13
08.198/11 Antonio Ferreira Filho

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.01.13
36.201/05 Antonio Messa

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.01.13
00.933/13 Ana Maria Rodrigues de Melo

SF - DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02**EDITAL Nº 05/2013 – DRM**

A Gestora do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 6748/10, torna público que:

I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, referentes ao exercício de 2013;

II – os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

1ª parcela – 12/02/2013

2ª parcela – 12/03/2013

3ª parcela – 12/04/2013

4ª parcela – 12/05/2013

5ª parcela – 12/06/2013

6ª parcela – 12/07/2013

7ª parcela – 12/08/2013

8ª parcela – 12/09/2013

9ª parcela – 12/10/2013

10ª parcela – 12/11/2013

11ª parcela – 12/12/2013

12ª parcela – 12/01/2014

III – Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br (Destaque – Tecnologia Cidadã – Serviço à Empresa/Cidadão – Finanças + Fácil – 2ª via de tributos);

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/12/2012**

58331/12 - ELISETE APARECIDA MARQUES TORRENTE MUNHOZ

PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/12/2012

19799/12 - ISMAEL FERREIRA DE CARVALHO FILHO
59503/12 - BANCO SOFISA S/A
61536/12 - SHIRLEIDE APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA MARTINS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/12/2012

59312/12 - PEDRO VIEIRA NETO
61167/12 - DELMA MARIA ARAUJO MENGARDA
61307/12 - EDIFÍCIO PRINCIPADO TOULOUSE

PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/12/2012

58767/12 - STEPHAIN VALERO DE SOUZA ME.
62410/12 - DANIEL AUGUSTO AFFO

PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/12/2012

61515/12 - ZM DE OLIVEIRA RAMOS TRANSPORTES ME.

63080/12 - VF DA SILVA FRETAMENTO ME.**PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/12/2012**

62949/12 - ADINEUSA MARIA DE MOURA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/12/2012

63761/12 - ALESSANDRO THOMAS ME.
64250/12 - COMPOSITES IND. E COM. IMPEXP. LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/12/2012

37751/11 - ACACIO FELISBINO DOMINGUES
11493/12 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAGO

33819/12 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
44697/12 - ASSOCIAÇÃO ELISABETH BRUYERE

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/12/2012

58369/12 - SERGIO YURIO NISHIOKA
PROCESSO DEFERIDO EM 26/12/2012

56637/12 - NOEMIA MENDES FERRAZ OLIVEIRA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/12/2012

63394/12 - CARLOS NATAL RITACCO
63868/12 - BLOCO ROUGER IND. E COM. SERVS. DE

ENGENHARIA LTDA.

64550/12 - NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO PIMPÃO LTDA

64609/12 - ADRIANA PEREIRA DA COSTA MIRANDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/12/2012

64286/12 - LOURIVAL JORGE DE REZENDE FILHO ME.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/01/2013

62294/12 - SERGIO JOSE CLAUDIO CHAVEIRO ME.

61324/12 - MAURO HARUO SHEGUTE

65132/12 - EDSON DE SOUZA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ME.

65539/12 - MAUCIR DA ROCHA VIANA ME.

46574/12 - EVERALDO DE ALCANTARA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/01/2013

44281/12 - RODRIGO FERNANDO DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDO EM 09/01/2013

00297/13 - PATRICIA RAMOS CALABREZ NOVAIS ME.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/01/2013

65849/12 - LILIANE MOITINHO RODRIGUES COSTA

66132/12 - ROGERIO FELIPE DO RPSARIO

66229/12 - KATIA LOPES DOS SANTOS

66233/12 - ALAGOINHAS TRANSPORTES LTDA EPP

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/01/2013

00184/13 - JOÃO AFONSO FLAMBO EIRELI ME

66214/12 - ELZA FERREIRA

PROCESSO DEFERIDO EM 16/01/2013

1680/13 - TVJ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA EPP

PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/01/2013

0636/13 - FABIO DE MIRANDA COELHO

0974/13 - BTM ELETROMECANICA LTDA

1208/13 - THIRO TRANSPORTES LTDA

1294/13 - OMEGA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/01/2013

26598/12 - OTICA E RELOJOARIA HERNANDEZ LTDA EPP

28544/12 - SIMONE PEREIRA OLIVEIRA DE SOUSA ME.

52023/12 - MR DE LIMA ALBUQUERQUE FERREIRA ME.

56582/12 - JORGE THADEU ARRUDA

56673/12 - SATYE GAYA DE CASTRO

57934/12 - HUMBERTO FERNANDES DE SOUZA

58918/12 - ANTONIO NUNES DE SIRQUEIRA

59096/12 - BENITEZ MADALENA DRUMOND

59138/12 - RUBENS MEDEIROS PIMENTEL

60248/12 - AURO DIAS DA COSTA

60264/12 - JORGE LUIZ DE ANDRADE GANANCA

62116/12 - MARIA DE LOURDES DA SILVA

01937/13 - LEANDRO OLIVEIRA DIAS TRANSPORTES ME.

01942/13 - ALEX OLIVEIRA DIAS ME.

01963/13 - IVANILDE ROCHA COELHO TRANSPORTES ME.

01936/13 - DAVIC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME

PROCESSOS DEFERIDO EM 24/01/2013

03663/13 - SONIA MARIA PEREIRA LOBO TRANSPORTES ME.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/01/2013

64329/12 - CLINICA VETERINÁRIA PONTE GRANDE LTDA.

01839/13 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA.

02370/13 - MARCELO DIAS DE OLIVEIRA

03183/13 - JKS INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/01/2013

03913/12 - DANILO MORAES PEREZ

62175/12 - RAFAEL CAIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

65111/12 - TIETE IMÓVEIS SS LTDA.

00828/13 - PRO CLEAN DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

00900/13 - MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS

04606/13 - METALCORES COMERCIO DE PERFILADOS LTDA ME.

08166/13 - ANTONIO JORGE DE MATTOS REIS TRANSPORTES ME.

08174/13 - NEY MOURA DA COSTA TRANSPORTES ME.

08188/13 - EDVALDO DA SILVA TRANSPORTES ME.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/01/2013

00917/13 - ANDERSON SILVA EUSTACHIO TRANSPORTES ME.

09414/13 - CLAUDIANO SOUSA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME.

10037/13 - SANDRA REGINA AZEVEDO DE MELO

PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/01/2013

10378/13 - MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO ME.

10699/13 - TIAGO NUNES QUIRINO ME.

10720/13 - JAILSON SOUSA CALDAS ME.

10766/13 - GERALDO ROCHA FILHO TRANSPORTES ME.

10771/13 - DANIEL RICARDO DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME.

10774/13 - DA LORENA DE MOURA TRANSPORTES ME.

11644/13 - MARINA DE JESUS SOARES CASTRO TRANSPORTES ME.

11673/13 - ANERAN TRANSPORTES EIRELI ME.

11683/13 - VIA CERTA TRANSPORTES EIRELI ME.

11998/13 - NILSON ALVES DE LIMA ME.

11702/13 - W TAVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME.

11710/13 - TRANQUINTINO TRANSPORTES EIRELI ME.

11742/13 - JNC TRANSPORTES EIRELI ME.

13121/13 - IRESVAN DOS SANTOS TRANSPORTES ME.

13135/13 - LIDINALVO PAULO DA SILVA ME.

13162/13 - RA DA SILVA FANTASIA TRANSPORTES ME.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/02/2013

9843/13 - EDSON SEVERINO DA SILVA TRANSPORTES ME.

10710/13 - MATILDE RODRIGUES DA CRUZ ME.

11691/13 - CSK TRANSPORTES EIRELI ME

11726/13 - EUJ TRANSPORTES EIRELI ME

11756/13 - LITLLE ANGEL TRANSPORTES EIRELI ME

11763/13 - GUILAN TRANSPORTES EIRELI ME

11774/13 - SE TU UMA BENCAO TRANSPORTE MUNDIAL EIRELI ME.

12850/13 - ULISSES VIANNA TRANSPORTES ME.

13477/13 - LILIANE ALVES PEREIRA TRANSPORTES ME.

15154/13 - ROBSON SILVA EUSTACHIO TRANSPORTES ME.

15121/13 - RODRIGO IZIDORO DOS SANTOS TRANSPORTES ME.

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 21/**01/2013**

53514/12 - ISMAEL NEVES NASCIMENTO FILHO

54918/12 - MAGDA OTERO DOS SANTOS LOPES

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/01/2013

65959/12 - BODYCOTE BRASIMET

PROCESSAMENTO TERMICO SA

PROCESSO INDEFERIDO EM 13/12/2012

62162/12 - KAWAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO INDEFERIDO EM 28/01/2013

00308/11 - VINICIUS ARNOM NEVES DINIZ

27411/11 - MARIANA DE LIMA DIAS

48681/11 - DEVANILCE GARCIA LEMOS CARREIRA

10391/12 - CINTIA CRUZ DE JESUS

10921/12 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SARDINHA</

área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 250,00m2 de construção; e por encontrar-se o requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, e pelo qual o mesmo fica CITADO, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTE CONTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial(art. 285 e 319 do CPC).Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 28 de janeiro de 2013. Eu,(Wânia C.S.Hamade, Escrevente Técnico)digitei, Claudia M°Crincoli, Coordenadora, conferi e subscrevi.(a)PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA - Juiz Substituto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):
Processo: Requerente:
26.059/12 Ciy Administradora e Incorporadora Ltda.
62.906/12 Giorgio Nicole
64.004/12 Patrice Michel Pierre Grojean
58.568/12 TF Empreendimentos Partic. E Agropecuária Ltda.
65.454/12 Congregação do Santíssimo Redentor

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 002/13-SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11551/12	45111/12	TRIBO DA FOLIA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33505/12	41759/12	CLICOM CLINICA ODONTOLOGICA COSTA MARTINS SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55097/12	964/13	ELLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57524/12	*****	RQO AUTO POSTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57525/12	*****	RQO AUTO POSTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59929/12	*****	CAROLINA DOS SANTOS DANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61406/12	*****	SANDRA APARECIDA LONGO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61792/12	*****	FABIO JOSE SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61796/12	*****	ALECSSANDRO MASQUINI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61811/12	*****	SERGIO LUIS FARIA POLI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61813/12	*****	SERGIO LUIS FARIA POLI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62171/12	*****	WILSON AUGUSTO ANDRADE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62242/12	*****	LEAL ODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62245/12	*****	LEAL ODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62251/12	*****	LEAL ODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62667/12	*****	EDVAL JOAO DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63064/12	*****	FABIO VICENTE MANGEA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63689/12	*****	HDI SEGUROS SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63691/12	*****	HDI SEGUROS SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63795/12	*****	NIVALDO ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63855/12	*****	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAULO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63945/12	*****	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63948/12	*****	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63949/12	*****	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64105/12	*****	A&R MOREIRA PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64345/12	*****	MARIANE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64346/12	*****	MARIANE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64497/12	*****	ACADEMIA DE ESPOSTES ATHLETIC CENTER LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64498/12	*****	ACADEMIA DE ESPOSTES ATHLETIC CENTER LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64601/12	*****	TRAINING POWER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64604/12	*****	TRAINING POWER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64605/12	*****	TRAINING POWER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64845/12	*****	MOHAMAD SALEH EL HINDI NETO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63698/12	*****	PAULO GABRIEL SOBRINHO ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
63869/12	*****	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64426/12	*****	CLINICA DENTARIA SANTA REREZINHA SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64428/12	*****	CLINICA DENTARIA SANTA REREZINHA SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64431/12	*****	CLINICA DENTARIA SANTA REREZINHA SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64679/12	*****	GILVAN GALDINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64959/12	*****	MARIA ELOISA CAMPIOTO BELLI GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64964/12	*****	MARIA ELOISA CAMPIOTO BELLI GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64974/12	*****	AUTO VIDROS FABIAN LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64977/12	*****	AUTO VIDROS FABIAN LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64998/12	*****	JOSE LUIS FERREIRA PAIVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65006/12	*****	JOSE LUIS FERREIRA PAIVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65219/12	*****	COMERCIO DE CARNES AMERICA DE MAUA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65517/12	*****	AMANDA ONELIA LAVORATO GAETA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65532/12	*****	JOSE ALBERTO ALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65646/12	*****	SEQUELAS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	LTDA MEDEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65747/12	*****	ANDREIA REGINA FORTUNATO DE SPUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65749/12	*****	ANDREIA REGINA FORTUNATO DE SPUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65752/12	*****	ANELISE PERAMOS ALVES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65840/12	*****	ARCA DE NOE HOSPITAL VETERINARIO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
65870/12	*****	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
66027/12	*****	VIDRACARIA POR DO SOL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
66263/12	*****	MARCIO LEITE CABRAL	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
166/13	*****	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
231/13	*****	ADRIANA THOMAZ ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
235/13	*****	ADRIANA THOMAZ ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
236/12	*****	ADRIANA THOMAZ ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
544/13	*****	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
878/13	*****	CAROLINA UJISSATO MATSUMURA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
57522/12	*****	RQO AUTO POSTO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
57523/12	*****	RQO AUTO POSTO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
64433/12	*****	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
65586/12	*****	DILMA COMERCIAL LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
65588/12	*****	DILMA COMERCIAL LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº: 004/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **06 de fevereiro de 2013**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos - SP, o Colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 46.571/10

Requerente: IRENILDES DA LUZ SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53515

Relator: Rafael Macedo Correa

Acórdão nº **008/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 7.926/09

Requerente: SCOOBY PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58900

Relator: Rafael Macedo Correa

Acórdão nº **009/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Nos termos do Artigo 79 e parágrafos - Decreto Municipal 23.202/05 - a presente decisão será apreciada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, com exame e manifestação nos autos, permanecendo portanto em efeito suspensivo.

Processo nº: 49.357/10

Requerente: VITOR PAULO PELLINI PEREIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53679

Relator: Rafael Macedo Correa

Acórdão nº **010/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, vencido o relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 26.324/09

Requerente: CENTERLIGAS COMERCIO DE METAIS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.021.63356

Relator: Rafael Macedo Correa

Acórdão nº **011/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 26.420/08

Requerente: COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.012.54494

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão nº **012/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 16.539/10

Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53110

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, por impedimento de voto declarado pelo relator Miguel Francisco Martello.

Processo nº: 44.345/07

Requerente: CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.040.470770

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **013/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 44.347/07

Requerente: CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.040.47076

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **014/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 40.972/08

Requerente: LUIZ FERNANDO BELLINTANI JAMELLI
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.005.36757

Relator: Marcos Cesar Parrula

Acórdão nº **015/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NÃO RECONHECERAM DO RECURSO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: 07.135/09

Requerente: MANOELA BOSCOLO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.021.58988

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão nº **016/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Nos termos do Artigo 79 e parágrafos - Decreto Municipal 23.202/05 - a presente decisão será apreciada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, com exame e manifestação nos autos, permanecendo portanto em efeito suspensivo.

Processo nº: 03.242/11

Requerente: MANOEL SEVERINO LEITE
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.49426

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, por solicitação do Relator

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 01 / 2013 - GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **19.761/2004; 18.664/2005; 48.935/2007; 24.540/2011 e 34.072/2012** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
GENESIS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	Fabricação de produtos químicos	IPTU/2012	40.552,97
DOREMUS ALIMENTOS LTDA.	Fabricação de produtos alimentícios	IPTU/2012	120.861,71
WOODTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.	Fabricação de artefatos de tanaria e de embalagens de madeira	IPTU/2012	32.765,93
SUPIMPA IND. E COM. DE EMBALAGENS	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	IPTU/2012	33.205,15
STARPAC COMERCIAL LTDA.	Fabricação de laminados planos e tubulares	IPTU/2012	31.222,07

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO 2013

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/01/2013 a 31/01/2013 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 14/13-FMS PA 38817/12-SS RC 376/12-FMS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 26/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 26/02/13 às 9h30

Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 224/12-FMS PA 58244/12-SS RC 604/12-FMS

PE 07/13-FMS PA 48342/12-SS RC 449/12-FMS

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA 66.042/12-SS RC 692/12-FMS

Contratado COMPANHIA PAULISTA DE ARTES

CNPJ 03.482.094/0001-70

Objeto Contratação da apresentação artística Carnaval Campeão da Cia Paulista de Artes para os dias 08,10 e 12 de Fevereiro de 2013

Valor R\$ 12.525,00

Fundamento Artigo 25, Inciso III

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 15.506/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 133-02/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13002/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TRANSRIM SERVIÇOS MÉDICOS S/ S. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Vigência: 02/01/2013 a 01/04/2013. Valor: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 55.954/2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0902/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLOGICA S/S LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 "caput" da Lei de Licitações. Assinatura: 31/01/2013. Vigência: 30 (trinta) meses. Objeto: Serviços de Litotripsia Extracorpórea. Valor: R\$ 464.400,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 40253/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-01/2013-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 23/01/2013. Finalidade do termo: Aditar o valor contratual. Valor do termo: R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO: 40253/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04-01/2013-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0702/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA. Assinatura: 23/01/2013. Finalidade do termo: Aditar o valor contratual. Valor do termo: R\$ 14.430,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

PROCESSO: 40564/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 07-03/2013-FMS - CONVÊNIO Nº 1222/2011-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 31/01/2013. Finalidade do termo: O presente termo tem por objetivo a inclusão do 2º Plano de Trabalho, vigente por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 01/02/2013 até 31/05/2013, podendo ser prorrogado. Valor: R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões reais).

apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Paulo Sergio Otranto
 2º João Vergílio dos Santos Neto
 3º Ricardo Souza Mario de Almeida
 4º Neli Aparecida Moreira
 5º Sabelio Porcel Plata
 6º Marcos Vladimir Iriarte Delgadillo

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista)
Edital de Resultado n.º 14/2013-SS11
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista) n.º 446/2013;

Torna público:
 O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/13 a 01/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Karen Iribarrem Nogueira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2013 - SE
Dispõe sobre: Indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento do Núcleo Educacional Peixinho Encantado.

O Secretário Municipal da Educação, Prof. Moacir de Souza no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo n.º 43.207/97 de 10/11/97 e,

Considerando a lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Considerando a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando o Parecer CNE/CEB n.º 20 de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CNE/CEB n.º 5 de 17 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto Estadual n.º 12.342 de 27 de setembro de 1978;

Considerando a Portaria Federal n.º 321 de 26 de maio de 1988 e

Considerando o parecer conclusivo da comissão nomeada pela Portaria n.º 096/2011 - SE, publicada no D.O.M. de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento e instalação do Núcleo Educacional Peixinho Encantado, localizado na Rua Guarani, n.º 520, Vila Galvão, CEP. 07074-010, Guarulhos, SP, mantida por Colégio Oliveira Guimarães LTDA-ME, CNPJ. 01.863.416/001-04 e do Curso de Educação Infantil, faixa etária a partir de 6 meses de idade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 07/02/2013
Processo n.º 446/13-SS11
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)**, aberto pelo Edital n.º 02/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 61189/12-SS11
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL ANESTESISTA)**, aberto pelo Edital n.º 02/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo **Erro! Auto-referência de indicador não válida.** para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Anestesiologista)
Edital de Resultado n.º 13/2013-SS11
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Anestesiologista) n.º 61189/2012;

Torna público:
 O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/13 a 01/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2013-SS11,

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 204/13-SE PA 17004/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto:** Serviços de poda, poda com remoção, transplante, poda ornamental e contenção do sistema radicular de árvores **Valor:** R\$ 149.803,60 **Vigência:** 04 meses contados da assinatura em 24/01/13

Contrato: 904/13-SE PA 64138/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e outros (refrigerador, máquina de lavar e lavadora de alta pressão) **Valor:** R\$ 149.100,00 **Vigência:** 45 dias contados da assinatura em 31/01/13

Contrato: 1604/13-SE PA 63944/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto:** Serviços de paisagismo em diversos CEU's e Unidades Escolares da Secretaria de Educação **Valor:** R\$ 998.433,06 **Vigência:** 30 dias contados da assinatura em 30/01/13

Empresa: **Tumi Construções e Empreendimentos Ltda.**
 Assinatura: **24/01/2013**
 Objeto: **Serviços gerais de manutenção**

CONTRATOS: PA	VALOR R\$	UNIDADE ESCOLAR
0704/13-SE 65604/12	1.026.000,00	EPG Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
0804/13-SE 65602/12 82	8.900,76	EPG Marfília Belloti Gonçalves
1004/13-SE 65601/12	713.147,55	EPG Nelson de Adrade
1104/13-SE 65606/12	302.826,21	EPG Profº Edson Nunes Malecka (Educricança)
1204/13-SE 66157/12	360.878,17	EPG Teresinha Mian Alves
1304/13-SE 66158/12	533.732,56	EPG Elis Regina
1404/13-SE 66160/12	300.062,70	EPG Jocymara de Falchi Jorge
1504/13-SE 66162/12	310.632,71	EPG Helena Antipoff
1704/13-SE 66164/12	284.776,46	EPG Inez Rizzato Rodrigues
1804/13-SE 66166/12	300.646,77	EPG Martins Pena
1904/13-SE 66167/12	296.217,29	EPG Sophia Fantazzini Cecchinato
2004/13-SE 66169/12	299.302,94	EPG Darcy Ribeiro
2104/13-SE 66172/12	468.776,07	EPG Pastor Perácio Grilli
2204/13-SE 66173/12	301.398,75	EPG Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
2304/13-SE 66174/12	297.478,32	EPG Rachel de Queiroz
2404/13-SE 66176/12	343.874,84	EPG Antonio Gonçalves Dias
2504/13-SE 65605/12	627.514,66	EPG Carolina Maria de Jesus
2604/13-SE 66175/12	299.011,93	EPG Virgínia Serra de Zoppi
2704/13-SE 66159/12	299.225,80	EPG Vinícius de Moraes
2804/13-SE 66170/12	297.649,27	EPG Machado de Assis
2904/13-SE 66165/12	323.905,78	EPG Mauro Roldão
3004/13-SE 66163/12	505.007,27	EPG Castro Alves

PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:

PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:

PROCESSO n.º 51.177/2011
ARP n.º 001914/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Levin Comercial Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e outros (bebedouro elétrico conjugado, enceradeira industrial).
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 12/06/2012

LOTE 1					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
01	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO: -Gabinete conjugado de pressão em aço inoxidável, chapa 1 mm; -Pias em aço inoxidável; -Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa e isolamento térmico; -Termostato para controle de temperatura, regulagem de 04 à 15°C; -Torneiras em latão cromado de acionamento suave com regulagem de jato, sendo uma delas do tipo "bica", e a outra com quebra jato; -Ralos de saída de água sifonado; -Filtro de carvão ativado e vela sinterizada; -Unidade frigorífica selada; -Voltagem: 110 Volts. Dimensões aproximadas do corpo principal: -Altura total 950 mm x Largura 355 mm x Profundidade total 291 mm. Dimensões aproximadas do conjugado: -Altura 650 mm x Largura 355 mm x Profundidade 291 mm. Garantia: -01 (um) ano contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.	Libell / Press side inox	peça	264	585,00
02	ENCERADEIRA INDUSTRIAL: -Aplicações: Lavar, lustrar e lixar pisos; -Diâmetro aproximado de 350 mm; -Motor com ¾ de HP,; -Capacidade de trabalho para 1000 m2/h; -Rotação de 190 RPM, sendo 110/220 Volts, monofásica com chave comutadora; -Com alavanca de acionamento rápido em polipropileno injetado; -Cano cromado, trava de segurança através de pedal, rodas de "nylon" ou similar que não marquem o chão; -Cinta de proteção para não marcarem a parede em possíveis choques. Reservatório para produtos: -Dimensões aproximadas de 190 mm de diâmetro x 420 mm de comprimento. -Capacidade para 08 litros. -Confeccionado em polietileno de média densidade, com aditivado contra raios Ultra Violeta, com espessura de 06 mm, na cor branca. Acessórios: -01 (uma) escova de "nylon" ou similar para lavar piso rústico; -01 (um) suporte para discos "Scotch Brite" ou similar; -01 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lavar na cor verde; -01 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lustrar na cor branca. Garantia: -01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	Thames j Lara / Deep Clean DC350 Plus	peça	264	1.040,00

PROCESSO n.º 51.177/2011
ARP n.º 002014/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Cozil Equipamentos Industriais Ltda
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e outros (freezer vertical)
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 12/06/2012

LOTE 4					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
01	Freezer Vertical -Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8; -Corpo externo em aço inoxidável; -Corpo interno em alumínio liso naval; -Isolamento em poliuretano de alta densidade; -Portas em aço inoxidável inteiriças, equipadas com fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6,0 (nylon); -Dobradiças em aço inoxidável; -Cantoneiras removíveis; -3 grades internas com acabamento niquelado; -Sistema de refrigeração através de ar forçado; -Unidade de refrigeração incorporada; -Bandeja coletora removível inferior para armazenamento de líquidos provenientes de degelo; -Termo controlador digital de temperatura; -Temperatura mínima de trabalho - Freezer -18°C a -22°C; -Pés niveladores de altura em poliamida 6.6 (nylon); -Capacidade líquida 500 litros no mínimo; -Tensão: 110/220 V; -Medidas mínimas: 700 x 750 x 2050 mm. Garantia: 05 (cinco) anos contra oxidação e defeito de fabricação.	COZIL MODELO: FVC7002P	peça	264	4.700,00

PROCESSO n.º 51.177/2011
ARP n.º 002514/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e outros (refrigerador, máquina de lavar, forno de microondas, escada dobrável e lavadora de alta pressão)
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 30/07/2012

LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário
01	REFRIGERADOR / GELADEIRA SIMPLES, 01 (UMA) PORTA: - Capacidade mínima: 330 litros; degelo automático; 110 volts monofásico; selo de eficiência do INMETRO - A ou B; Controle de Temperatura; Cor: Inox. Garantia: 12 (doze) meses.	GE (DOUBLE INTEGRATION INOX)	Peça	264	2.000,00
02	REFRIGERADOR / GELADEIRA DUPLEX FROST FREE: - Capacidade mínima: 400 litros, 110 V, monofásico, prateleiras reguláveis, degelo com dreno interno, controle de temperatura ajustável, com selo INMETRO A ou B, em Inox, medidas aproximadas: 1850 mm altura x 700 mm largura x 720 mm profundidade. Garantia: 05 (cinco) anos contra oxidação e defeito de fabricação.	ELECTROLUX (DF49X)	Peça	264	3.000,00
03	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA DOMÉSTICA - Capacidade mínima para 7 kg de roupa, painel mecânico de controle de operações com programa de lavagem, molhos e centrifugação; - Gaveta multidispenser, três níveis de água, cesto com 10 (dez) anos de garantia, gabinete com 3 (três) anos de garantia contra corrosão; - Medidas aproximadas: Altura: 1002 mm, largura: 660 mm, profundidade: 720 mm. Com selo de eficiência Inmetro (procel) A ou B; Voltagem: 110 volts; monofásica; na cor branca. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Manual de Instrução: Em Português.	ELECTROLUX (LTC07)	Peça	264	870,00
04	FORNO MICROONDAS - Com capacidade para no mínimo 30 litros, potência mínima de 1.000 w; - Voltagem: 110 volts, na cor branca; - Display digital; - Função grill. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Manual de Instrução: Em Português.	ELECTROLUX (MEG41)	Peça	264	550,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Produto	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário
01	ESCADA DOBRÁVEL COM 5 DEGRAUS: - Estrutura em tubo de aço carbono com tapetes antiderrapantes; - Confeccionada em tubo de aço com espessura de 0,90 mm; - Pintura com tinta epóxi pó híbrida eletrostática polymerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película de 40 micra. Garantia: - 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	MOR (005003)	Peça	264	75,00

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE
2472-5000
 Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Equipamento semi-profissional. - Bico com palhetas em aço inoxidável para regulagem do jato(permita várias opções de abertura conforme a necessidade do trabalho); - Gatilho com trava de segurança ou com uso contínuo; - Recipiente para aplicação de xampu ou detergente; - Mangueira de alta pressão com 07 m de comprimento com lança de aplicação; - Carrinho para transporte projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico; Características do motor: - Motor com 2,5 cv, 220 v – monofásico, com protetor térmico (evite superaquecimento do equipamento, desligando-o após certo tempo de uso); - Pressão de 1.600 libras força por polegada quadrada; - Vazão de 7,5 litros por minuto. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Manual de Instrução: Em Português.	JACTO (7.000)	Peça	264	1.100,00
----	--	------------------	------	-----	----------

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63.540/2012, no sentido de que o Sr. **DEOCLECIANO AUGUSTO DE TOLEDO SOBRINHO**, RG nº 6.459.171 – SSP/SP e CPF nº332.973.479-53, renunciou ao direito real de uso do imóvel situado à Rua São João do Araguaia - Lote 09 – Quadra B – Vila Laurita, com área de 118,34m², que fora concedido em 22 de janeiro de 2007 a ele e à Sra. **ANATÁLIA LEAL CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 5.842.245 e CPF nº 529.095.225-04, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) anos e 11 (onze) meses;

REVOGO a referida Concessão, para que seja elaborado novo termo, apenas em nome da Sra. **ANATÁLIA LEAL CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 5.842.245 e CPF nº 529.095.225-04, pelo prazo restante de 79 (setenta e nove) anos e 11 (onze) meses.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, em 22/01/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Carlos Chnaiderman
Prefeito em Exercício
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 57.025/2012**, no sentido de que o imóvel localizado à **Rua Francisco Pereira da Silva, nº122, aptº 02 – Bloco 4 – Conjunto Habitacional de Interesse Social Pimentas II**, foi permutado por Shirlei Ferreira Bragança, RG nº18.614.436-2-SSP/SP e CPF nº 135.485.348-21, e Jaime Fontebon, RG nº26.262.694-9-SSP/SP e CPF nº283.879.238-50, pelo imóvel localizado a **Rua Francisco Pereira da Silva, nº122, aptº 23 – Bloco 5 – Conjunto Habitacional de Interesse Social Pimentas II**, em que figura como beneficiária **Estelina Teixeira Pereira da Silva**, RG nº42.111.430-7-SSP/SP e CPF nº 297.736.158-80, em união estável com **Edvaldo Magalhães Oliveira**, RG nº 54.601.871-3-SSP/SP e CPF nº320.492.888-83;

Considerando, ainda, que a referida permuta foi previamente autorizada pela Municipalidade, tendo em vista os documentos que instruíram o processo administrativo supracitado,

REVOGO os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional referentes aos dois imóveis, originados no Processo Administrativo nº 671/2011, para que outros sejam elaborados com os nomes dos agora beneficiários das unidades habitacionais descritas.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 22/01/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Carlos Chnaiderman
Prefeito em Exercício
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 35049/2012**, no sentido de que o Sr. **Paulo Raymundo de Souza**, RG nº 37.410.452-9 e CPF nº 458.969.174-49, beneficiário do imóvel localizado à **Rua 1, Casa 130 – Jardim Centenário I**, teve **indeferido** seu pedido de transferência do termo respectivo para terceira pessoa, bem como foi declarada a **perda** do benefício a ele outorgado,

REVOGO os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originado no Processo Administrativo de nº 50.150/2010.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 28/01/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida
Prefeito
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 26.556/2012**, no sentido de que, por **decisão judicial** proferida nos autos de divórcio, a posse sobre o imóvel localizado à **R. 1, – casa nº 88 – Jardim Centenário I**, foi atribuída apenas à beneficiária

NICÉLIA JESUS DOS SANTOS, RG nº22.242.236-1 e CPF nº 348.105.928-04;

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, para que outros sejam elaborados apenas com o nome da beneficiária **NICÉLIA JESUS DOS SANTOS**.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais tendo a constar, em 21/1/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Carlos Chnaiderman
Prefeito em Exercício
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 59.355/2011, no sentido de que o imóvel localizado na Viela Guatemala - Lote 09 – Quadra 11 - Jardim Presidente Dutra, com área de 44,12m², foi, por equívoco, objeto de concessão de direito real de uso pelo prazo de 90 (noventa) anos ao Sr. **DISRAEL SEVERINO DOS SANTOS**, RG nº48.406.186-0 - SSP/SP e CPF nº345.849.318-28;

REVOGO a Concessão de Direito Real de Uso outorgada ao Sr. **DISRAEL SEVERINO DOS SANTOS**. Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais tendo a constar, em 22/01/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Carlos Chnaiderman
Prefeito em Exercício
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 54.586/2009, que trata do pedido de transferência intervivos da CDRU outorgada à Sra. **IRANDIR LOPES DE MORAIS**, RG nº664.912 e CPF nº 186.767.903-05, que vivia em união estável com o Sr. Alvinio Varella Neto, RG nº 77.583-26 e CPF nº536.119.428-04, referente ao Lote 04 – Quadra D – Ponte Alta V, com área de 90,00m², pelo prazo de 90 (noventa) anos, transferência esta para a Sra. **ANA MARIA ROJAS**, que foi considerada, por estudo social, apta a receber a concessão;

REVOGO a Concessão de Direito Real de Uso outorgada à Sra. **IRANDIR LOPES DE MORAIS**, RG nº664.912 e CPF nº 186.767.903-05, que vivia em união estável com o Sr. Alvinio Varella Neto, RG nº 77.583-26 e CPF nº536.119.428-04, e **OUTORGO** a referida CDRU, pelo prazo restante de 79 (setenta e nove) anos e 11 (onze) meses, à Sra. **ANA MARIA ROJAS**, solteira, Cédula de Identidade de Estrangeiro nºV204446-B e CPF nº 217.627.688-44

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais tendo a constar, em 28/1/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida
Prefeito
 Orlando Fantazzini

Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO ADMINISTRATIVO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 37.317/2009, no sentido de que o imóvel localizado à Viela – Lote 07 – Quadra B – Parque Brasília, com área de 96,02m², em relação ao qual foi concedido Direito Real de Uso pelo prazo de 90 (noventa) anos às **Sras. Maria das Graças Dias da Silva**, RG nº 36.697.056-2 e CPF nº 342.868.788-48, casada com o Sr. **José Alves da Silva**, RG nº 25.204.417-4 e CPF nº 424.649.944-72 e **Maria Aparecida Dias da Silva**, RG nº 42598.040-6 e CPF nº 296.381.388-07, em união estável com o Sr. **João Santos de Sena**, RG 33.394.001-5 e CPF 300.421.228-56, na proporção da **fração ideal de 50%** (cinquenta por cento) para cada uma;

Considerando que a divisão feita no lote, ocupado por apenas uma casa, não se revelou compatível com a moradia em comum das duas concessionárias, que são mãe e filha;

Considerando, finalmente, que a Sra. Maria Aparecida Dias da Silva, com a concordância expressa de seu companheiro, por ter outro local de moradia, desistiu de sua fração ideal em favor da mãe,

Revogo a Concessão de Direito Real de Uso outorgada às **Sras. Maria das Graças Dias da Silva e Maria Aparecida Dias da Silva**, na proporção da **fração ideal de 50%** (cinquenta por cento) para cada uma e outorgo, pelo prazo restante de 80 anos, 6

meses e 10 dias à **Sra. Maria das Graças Dias da Silva**, RG nº 36.697.056-2 e CPF 342.868.788-48, casada com o Sr. **José Alves da Silva**, RG 25.204.417-4 e CPF 424.649.944-72, a Concessão de Direito Real de Uso sobre a integralidade do imóvel.

Nada mais tendo a constar, em 23/1/2013 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Carlos Chnaiderman
Prefeito em Exercício
 Orlando Fantazzini
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 3/2013 - SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o expediente na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e no Departamento do Conservatório Municipal de Artes no dia 9 de fevereiro de 2013 – sábado de carnaval.

Em, 31 de janeiro de 2013.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2013-SC (PA 1.443/2013) - Seleção de Pessoa Jurídica para Autorização Onerosa e Temporária de Uso de Espaço Público com fins exclusivos de Veiculação de Publicidade no local de Realização dos Desfiles Carnavalescos de 2013.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 006/2013 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **31/01/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **41629/2003-PAT**

Requerente **DALVA PINTO TROTTA**
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 (LEIS 4158/92 E 4911/97)

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **020/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, face sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, reconhecendo a isenção para o IPTU dos exercícios de 2004 a 2007 do imóvel de inscrição cadastral nº 083.71.10.0321.02.000, nos termos das Leis Municipais nº 4158/92 e 4911/97.
 Processo **5346/2005-PAT**

Requerente **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY**
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/BENEFICENTE/ EDUCACIONAL/ SINDICATOS

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **021/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **33839/2006-PAT**

Requerente **ALZIRA GOMES BRANDÃO**
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **022/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada pela Primeira Instância.
 Processo **23619/2008-PAT**

Requerente **ANTONIO MANDU DOS SANTOS**
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **023/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão nº 023/2013-JRF.
 Processo **45197/2009-PAT**

Requerente **IZALTINA ALEGRIA COSTA**
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000015

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **024/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO em face de sua intempestividade, todavia, em face ao entendimento que esta Junta de Recursos Fiscais vem adotando em casos similares, DE OFÍCIO proceda-se o cancelamento do recibo nº 2009.407.0015 no valor de 1.935,2900 UFG's (um mil, novecentos e trinta e cinco inteiros, duas mil e novecentas Unidades Fiscais de Guarulhos), por falta de amparo legal, em face da revogação da LM 2802/1983, determinada pela LM 5576/00, em data anterior ao lançamento da Contribuição de Melhoria.
 Processo **45200/2009-PAT**

Requerente **CLOVES FRANCISCO DOS SANTOS**
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - RECIBO 2009.407.000018

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **025/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO cancelando-se o recibo nº 2009-407-0018, no valor de 1.935,2900 UFG's (um mil, novecentos e trinta e cinco inteiros, duas mil e novecentas Unidades Fiscais de Guarulhos), por falta de amparo legal, em face da revogação da LM 2802/1983, determinada pela LM 5576/00, em data anterior ao lançamento da Contribuição de Melhorias.
 Processo **45203/2009-PAT**

Requerente **IRANI VIEIRA CRUZ**
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2009.407.000014 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **026/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO cancelando-se o recibo

nº 2009-407-0014, no valor de 1.935,2900 UFG's (um mil, novecentos e trinta e cinco inteiros, duas mil e novecentas Unidades Fiscais de Guarulhos), por falta de amparo legal, em face da revogação da LM 2802/1983, determinada pela LM 5576/00, em data anterior ao lançamento da Contribuição de Melhorias.

Processo **59687/2009-PAT**

Requerente **WILSON YUKIHIRO IGAWA**
 Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (MINHA CASA MINHA VIDA LEI 26368/09)

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **57090/2010-PAT**

Requerente **COPATE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **24831/2011-PAT**

Requerente **MARIA JOSÉ CARDIAL DE SOUZA**
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: **027/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, considerando que o pedido ora gravado nestes autos foi analisado no PA nº 41671/10 e a decisão ali exarada tornou-se definitiva quando não questionada nos tempos do inciso I do artigo 57 da LM 5420/99.
 Processo **45717/2011-PAT**

Requerente **ZILDA DE SOUZA**

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **028/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime.CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA o presente processo e após retornar ao relator.
 Processo **5539/2012-PAT**

Requerente **ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO**
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.018

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **029/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **5552/2012-PAT**

Requerente **WILLIAM RUBENS DA MATA**

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.001.02.002

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **030/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **5563/2012-PAT**

Requerente **RODRIGO SILVA MORENO**

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.001.06.054

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **031/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **5604/2012-PAT**

Requerente **FABIANA MARCONDES DE OLIVEIRA**
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.001.05.100

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **032/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **7875/2012-PAT**

Requerente **DEURIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA**

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.058

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **033/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
 Processo **16094/2012-PAT**

Requerente **GILMAR FERREIRA DE MORAES**
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.067

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **034/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 007/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 034/2.012-SO.

PROCESSO nº. 31.432/2.011.

CONTRATO nº. 019903/2.011-SO.

TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2.011 - SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: AVAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos especializados de Assessoria para o desenvolvimento de estudos de viabilidade para a

construção de Centro de Convenções e Eventos no Município de Guarulhos no Estado de São Paulo, no âmbito do PRODETUR NACIONAL.

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses contados a partir de 30/11/2.012, encerrando-se em 28/02/2.013, conforme justificativa às fls. 528, deste PA 31.432/2.011, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se por conseguinte, a cláusula 4.1. do contrato.

ASSINATURA: 29/11/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 033/2.012-SO.

PROCESSO nº. 5.333/2.010.

CONTRATO nº. 010403/2.011-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2.011 - SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Cumbica (UPA CUMBICA), situada à Rua dos Jesuítas esquina com a Rua Itanhomi s/nº. - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses contados a partir de 16/12/2.012, encerrando-se em 16/06/2.013, conforme justificativas às fls. 2.657 e 2.665, deste PA 5.333/10, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2, contrato.

ASSINATURA: 14/12/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 01/2.013-SO.

PROCESSO nº. 5.335/2.010.

CONTRATO nº. 019803/2.011-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Nova Bonsucesso - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22/01/2.013, encerrando-se em 22/01/2.014; e Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 24/02/2.013, encerrando se em 24/02/2.014, conforme justificativa às fls. 295, deste PA 5.335/2.010, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.1 e 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 21/01/2.013.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

IPREF

PORTARIA Nº 019/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Municipal n.º 6.056/05, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores estatutários do Município de Guarulhos e, considerando os termos da Lei Federal n.º 9.717/98 e seus regulamentos que disciplinam a instituição e o funcionamento dos regimes previdenciários dos servidores, bem como as diretrizes do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas contidas na Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, que estabelece as normas para aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social destinados à cobertura das obrigações previdenciárias, torna público a Política de Investimentos para o período de 2013/2014, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo do IPREF, em Assembleia realizada no dia 19 de dezembro de 2012 e, visando dar cumprimento ao estabelecido na própria Política de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o extrato do texto da Política de Investimentos aprovado pelo Conselho Administrativo, em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, no Diário Oficial do Município, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Disponibilizar, a partir desta data, na página da rede mundial de computadores, no endereço oficial da entidade, www.iprefguarulhos.sp.gov.br, o texto completo da Política de Investimentos e a ata da Assembleia Geral do Conselho Administrativo, realizada no dia 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 019/2013 – IPREF - ANEXO ÚNICO

Extrato do texto da Política de Investimentos
A **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** estabelece o conjunto de princípios, normas, procedimentos e controles para o gerenciamento dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Guarulhos, administrado pelo IPREF.

A Política de Investimentos do RPPS de Guarulhos visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos, como um plano de longo prazo, que norteie a ação do IPREF na gestão de seus recursos.

MISSÃO DO RPPS

A missão do IPREF na condição de gestor do regime próprio de previdência social do município de Guarulhos, visa assegurar a cobertura aos riscos de perda da capacidade laborativa a que estão sujeitos os participantes e seu núcleo familiar (determinado em lei) e compreende um conjunto de benefícios que atendam as finalidades de

- administrar a concessão e controlar o atendimento aos critérios legais;
- administrar os ativos garantidores das suas obrigações;
- prover uma gestão participativa, transparente e eficiente;
- manter um custeio justo e atuarialmente compatível;
- manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com o objetivo de atender a Missão do IPREF, fica estabelecido um conjunto de diretrizes, objetivos e normas de atendimento obrigatório na aplicação dos recursos, para o alcance de suas finalidades.

Diretrizes:

1. ser o instrumento legal de claro entendimento sobre a gestão das aplicações dos ativos e fundos administrados pelo IPREF;
2. estabelecer os padrões e normas de atuação para a gestão dos fundos administrados pelo IPREF, devendo ser atendidos por parte dos Gestores e funcionários do IPREF, Instituições financeiras; e, instituições prestadoras de serviço.
3. estabelecer o controle interno e o acompanhamento na gestão dos recursos, dos atos dos seus gestores, bem como, dos critérios de seleção, acompanhamento e exclusão dos gestores e prestadores de serviço; e
4. estabelecer o desenho estratégico pelo qual se permita alocar seus recursos objetivando alcançar o retorno necessário ao equilíbrio financeiro e atual dos fundos previdenciários, atendendo os princípios de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e profissionalização da gestão.

Os princípios e valores que norteiam essa política são: comprometimento, ética, respeito, responsabilidade, profissionalismo, idoneidade, solidariedade e transparência. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em atendimento ao disposto no artigo 13 Lei Municipal n.º 6056/05. Ela se destina obrigatoriamente a todos que atuam na gestão de recursos previdenciários e compreende:

Planejamento de Longo Prazo: baseado na formação e qualificação dos membros da diretoria, conselhos, comitê e servidores do IPREF, norteadas por um planejamento para acompanhar os recursos no curto, médio e longo prazo.

Modelo de Gestão pela Seleção de Gestores: modelo pelo qual a gestão dos recursos é efetuada por Instituições Financeiras selecionadas e que atendam os critérios estabelecidos nessa política.

Explícita a Taxa de atratividade: para atender as suas obrigações busca rentabilidade de 6% ao ano acrescido da variação do INPC – IBGE.

Limites prudenciais de aplicações:

Alocação dos recursos conforme item 7 do Demonstrativo da Política de Investimentos Não aplicação em Poupança.

Comitê de Investimentos: órgão consultivo que irá acompanhar, controlar e estudar a aplicação dos recursos, subsidiando os Administradores do Instituto e os Conselheiros do IPREF.

Controles e análises: acompanhamento mensal, trimestral e semestral dos recursos em face da conjuntura e em consonância com as práticas SFN (Sistema Financeiro Nacional).

Apuração do Risco: adotar medidas mais sólidas para apurar o risco com análises de risco de crédito (rating) para acompanhar os investimentos. Essa Política de Investimentos será, também, fiscalizada pelo Ministério da Previdência Social e terá relatórios e atas de acompanhamentos encartados nos autos de procedimento administrativo IPREF. A sua íntegra ficará disponibilizada no sítio www.iprefguarulhos.sp.gov.br e os documentos encartados em procedimento administrativo que estará à disposição de todos os participantes do IPREF e dos órgãos de regulação e de controle, ou seja, Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas.

A Política de Investimentos terá vigência pelo período de 2013/2014, devendo ser revisada anualmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessária.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/02/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se em **14/02/2013, quinta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de dezembro de 2012;
2. Análise, discussão e votação do Balanço de 2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2013.

Márcia Calviño

Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2010 - Contratante: IPREF - Contratado: DINIZ ADVOGADOS & ASSOCIADOS ME – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 629-verso do P.A. 522/10 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área Jurídica em Regime Próprio de Previdência Social - Finalidade do Termo: cláusula 3.1(Prazo de vigência) 06 meses a partir de 02/02/2013 – Valor do Contrato: R\$39.745,85 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Recurso: (3043). ASSINATURA: 01/02/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

- PA. Nº 900/2010 – Contratada: **IOG – INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA.** Valor R\$270.000,00.

- PA. Nº 865/2010 – Contratada: **CEPAC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.** Valor R\$40.000,00

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE

CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de cláusula contratual e prorrogação. Vigência: 12 meses. Recurso: (3017). Contratados:

- PA. 988/2010 – UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA. Valor: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Assinatura: 14/01/2013.

- PA. 875/2010 – CEOG – CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS – ME. Valor: R\$20.000,00. Assinatura: 04/01/2013.

- PA. 887/2010 – CLINICA PLAZA S/C LTDA. Valor: 12.000,00 . Assinatura: 10/01/2013.

EXTRATO DE DESCREDCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, **DESCREDCIAMENTO**, de contrato de prestação de serviços à assistência à saúde: Contratante: IPREF - Contratada: **GASTROCLIN GRUPO AVANÇADO DE CIRURGIA LAPAROSCÓPICA LTDA.,** PA 904/2010 DESCREDCIAMENTO à contar de 01/02/2013.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

*Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **BAUKO MÁQUINAS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparo de Máquinas e Equipamentos. VALOR: R\$ 330,36 (trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMAR COMÉRCIO DE TINTAS HIDR. ELÉTR. LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Tintas.

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**
PROCESSO: 1216/2012

OBJETO: Ata de registro de preços de saco de lixo.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à reposição do material utilizado na limpeza das escolas e departamentos da empresa.

CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Material Gráfico.

VALOR: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**

PROCESSO: 1803/2012

OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.

CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de Máquinas e Equipamentos.

VALOR: R\$ 568,40 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Vidros automotivos.

VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de despejo.

VALOR: R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**

PROCESSO: 1860/2012

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.

VALOR: R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru.

CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**
PROCESSO: 1874/2012

OBJETO: Fornecedor de combustíveis.

VALOR: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-28/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **TOPTRACTOR COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Autopeças.

VALOR: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **VALFERRAZ COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Ferragens e Ferramentas.

VALOR: R\$ 1.387,50 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 08 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

Diretor Presidente

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/13 – Proc 357/13 – Aq. de registros tipo ferrule de 1", registro de fecho rápido ¾", registros tipo ferrule ¾" e registros tipo macho em liga de cobre. **ABERTURA:** 26/02/13, às 9h*.

PREGÃO PRESENCIAL 018/13 – Proc 077/13 – Aq. de chaves de partida Soft Starter, conforme anexo I- Termo de Referência. **ABERTURA:** 26/02/13, às 14:30h*.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/13 – Proc 6922/12 – Aq. de aduelas de concreto armado pré-moldado com encaixe tipo macho-fêmea, conforme NBR 15396/2006. - **ABERTURA:** 26/02/13, às 9h**.

**Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11

2463-7062/7065.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUIÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICIPIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.165,07(Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121.124,06(Cento e vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.411,78(Hum mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS

SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.933,96(Doze mil, novecentos e trinta e tres reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção de cabines e estaleiros primários nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/

IMPLANTACÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/ INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.116,67(Cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.337,49(Seis mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento da qualidade da água exigido pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 518.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.201,32(Tres mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,93(Oito mil, cento e doze reais e noventa e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.242,63(Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.653,23(Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTA SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.056,48(Vinte e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTA SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.520,20(Vinte mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENG^a PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.920,51(Cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.895,00(Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na conservação e limpeza de próprios da autarquia.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA**ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.397,60(Vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013
JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos.

CREDOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.099,90(Nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço nas portarias das dependências da autarquia. O serviço é essencial para a segurança dos funcionários e dos bens da autarquia.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE GPRS EM DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE RON
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.541,66(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002267
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR /VIA FÁCIL - (TARIFAS DE PEDÁGIO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109,65(Cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a locomoção das viatura por vias administradas por concessionárias.

CREDOR: J.BILL COM MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINÉIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.553,45(Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e quarenta e cinco centavos)
R\$ 2.299,98(Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013 - 13/02/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de bombeamento da autarquia.

CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003599
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.999,36(Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros para serem utilizados na implantação e manutenção da rede de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREDOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.032,61(Dezesseis mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de copa e limpeza nos centros operacionais São João e Angélica.

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.265,56(Dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

CREDOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.833,33(Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e

fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO S.A.A.E. DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.416,12(Vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.051,46(Quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.

CREDOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.869,43(Trinta e tres mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e mão-de-obra para instalação de sistema de transmissão e recepção de dados via rádio possibilitando a comunicação entre os centros operacionais e as unidades da autarquia.

CREDOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005815
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM PÓ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.500,00(Trinta e um mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo necessário ao serviço de copa da autarquia.

CREDOR: CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DESCRITOS, FEITO EM LABORATÓRIO, COM RASTREABILIDADE E COM EMISSÃO E ENTREGA DO ORIGINAL DO CERTIFICADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.268,55(Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de calibração em aparelhos do laboratório médico da autarquia. Este serviço faz parte da manutenção e do bom funcionamento dos aparelhos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2013 - 14/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.

CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006647
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA NATURAL PRETO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.954,40(Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso nos serviços de manutenção, sua falta impede a moldagem dos anéis de vedação dos equipamentos flangeados.

CREDOR: ORTEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ARTES GRÁFICA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006694
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TÉRMICO AMARELO 57X300M P/EQUIPAMENTO DE PONTO BIOMÉTRICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.670,00(Hum mil, seiscentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de papel térmico amarelo para uso exclusivo no equipamento de marcação de ponto biométrico existente nas unidades da autarquia.

CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006862
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PLÁSTICO COM RODAS, CARRO CUBA C/TAMPA, LIXEIRA, CESTO DE LIXO DE POLIPROPILENO, CESTO DE LIXO COM PEDAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 246,00(Duzentos e quarenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção da limpeza nas unidades da autarquia.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000013
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,00(Seis mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso na manutenção e obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: DIMATÉCNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000192
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE INTERRUPTORA BEGHIM BASE DE FUSIVEL NH
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.300,00(Tres mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de suma importância pois sua falta impede a manutenção corretiva do sistema de bombeamento.

Guarulhos, sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

TÉCNICO I - MECÂNICO**CLASSIFICAÇÃO NOME**

5º **DAVI FERREIRA DA SILVA**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 08 de Fevereiro de 2013.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.855

de 07 de fevereiro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.804/2012, no que diz respeito ao senhor **Renan Hiroshi Adashi Prudêncio – Agente Administrativo - I**

PORTARIANº 23.856

de 07 de fevereiro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Rogério Procópio da Cruz**, classificado em quinquagésimo primeiro lugar para exercer o cargo vago de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

PORTARIANº 23.857

de 07 de fevereiro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00584/2013 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 26/01/2013, o Senhor **José Antonio Braz Leal, Auxiliar Administrativo II**, em virtude do falecimento.

PORTARIANº 23.858

de 07 de fevereiro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00533/2013 – SAAE, **EXONERA**, a pedido, do serviço público municipal a contar de 31/01/2013, o senhor **Luciano Carajescov**, Técnico I.

PORTARIANº 23.859

de 07 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Criminalística de Guarulhos o Sr. **Sarasvate Antonio de Souza**, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.860**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Criminalística de Guarulhos o Sr. **Sergio Augusto Santana de Aquino**, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.861**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Sr. Rafael Aparecido Pereira Rocha, no período de **17/01/2013 à 31/12/2013**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.862**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**, o funcionário Otávio Cremon Filho.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.863**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretaria de Esporte, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**, o funcionário Luiz Carlos Fanganiello.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.864**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002844/2012 – SAAE,

REVOGA, a contar de 04/02/2013, a Portaria 23.614/2012, no que diz respeito à Senhora Magaly Megale.

PORTARIANº 23.865**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002844/2012 – SAAE,

REVOGA, a contar de 05/02/2013, a Portaria 23.838/2013, no que diz respeito ao Senhor Manoel Luis Nascimento Almeida.

PORTARIANº 23.866**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002844/2012 – SAAE,

REVOGA, a contar de 05/02/2013, a Portaria 21.934/2010, no que diz respeito ao Senhor Manoel

Luis Nascimento Almeida.

PORTARIANº 23.867**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

REVOGA, a contar de 02/02/2013, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor Daniel Joel Arruda e a Sra. Paula Checchia Ayres de Aguirra.

PORTARIANº 23.868**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a partir de 02/02/2013; Sr. Daniel Joel Arruda.

Para o cargo em comissão: Gerente, lotado no DA/ Gerência de Licitações.

PORTARIANº 23.869**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a partir de 02/02/2013; Sr. Daniel Joel Arruda.

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotada no DA/ Coordenadoria de Expediente Administrativo.

PORTARIANº 23.870**de 07 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,

RESOLVE: Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função,

á Prefeitura do Município de Bragança Paulista, o Senhor **Manoel Luiz Nascimento Almeida**, a partir de 05/02/2013.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 18803**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 393/13, de 29/01/2013, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal n.º 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 07/02/2013, os efeitos da Portaria n.º 18.668, de 03/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 08/01/2013, no que diz respeito à nomeação do Senhor **GUSTAVO CHIBA KAWASAKI** (cód.23079), RG. 27.693.495-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18804

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apensa ao Processo n.º 422/13, de 31/1/13, **VERBA** nos assentamentos do servidor **FABIO CALIXTO CABRAL** (cód.22978), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, o quantitativo de 3.820 (três mil oitocentos e vinte) dias, ou, 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição junto a empresa privada e na qualidade de facultativo desempregado, conforme abaixo descrito:

- CMF AUTOMOVEIS LTDA - 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao período de 1º/10/1999 a 24/12/2001;
- FACULTATIVO DESEMPREGADO - 3 (três) anos e 2 (dois) meses, referentes ao período de 1º/12/2002 a 31/1/2006;
- CONTRIB INDIVIDUAL OPERADOR SISTEMA INFORMAÇÃO - 3 (três) meses, referentes ao período de 1º/2/2006 a 30/4/2006;
- FACULTATIVO DESEMPREGADO - 6 (seis) meses, referentes ao período de 1º/5/2006 a 31/10/2006;
- FACULTATIVO DESEMPREGADO - 4 (quatro) anos e 1 (um) mês, referentes ao período de 1º/12/2006 a 31/12/2010;
- APPLIED SCIENCE CONSULTORIA LTDA - 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, referentes ao período de 03/01/2011 a 28/03/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18805

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 09 do Processo n.º 183/13, de 11/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador João Darcio Ribamar Sacchi (cód.82), **RETIFICA**, os termos da Portaria n.º 18728, de 16/01/13, conforme segue:

Onde se lê:

“...**NOMEAR**

- **MÁRIO NOGUEIRA DE ANDRADE** (cód.16708) RG n.º 6.242.637-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão...”

- **Leia-se:**

“...**NOMEAR**

- **MÁRIO NOGUEIRA DE ANDRADE** (cód.16708) RG n.º 6.242.637-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão...”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18806

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 457/13, de 31/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **GLEICE REGINA DOS SANTOS** - (Cód. 22981), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18807

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 458/13, de 31/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEIA

- **SANDRA REGINA DOS SANTOS** - (Cód. 21666), RG. 32.362.052-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18808

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 417/13, de 30/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA (cód.164), **RESOLVE**, a partir do dia 31/01/2013:

EXONERAR

- **CINTIA SANTOS DE AQUINO** (cód.20417), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

- **MARCOS PEREIRA DA SILVA** (cód.15838), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **CINTIA SANTOS DE AQUINO** (cód.20417), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

- **MARCOS PEREIRA DA SILVA** (cód.15838), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

- **FATIMA REGINA JACINTO** (cód.22792), RG. 20.124.985-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18809

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 15 do Processo n.º 5.947/12, de 21/12/2012, que tratava da lotação do Gabinete do Vereador Ulisses Correia, **RETIFICA**, os termos da Portaria n.º 18756, de 24/1/13, conforme segue:

Onde se lê:

“...**REVOGA**, os termos da Portaria n.º 18645, de 26/12/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Ulisses Correia, exceto do servidor **RENATO FERREIRA DE ANDRADE**, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão,

efetivamente exonerado. ...”

- Leia-se:

“...**REVOGA**, os termos da Portaria n.º 18645, de 26/12/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Ulisses Correia. ...”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18810

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 11 do Processo n.º 478/13, de 01/02/2013, **RETIFICA**, os termos da Portaria n.º 18799, de 01/02/2013, no que segue:

Onde se lê:

“ ... **DESIGNAR**

- **JONAS GARCIA BUENO** (cód.84), na função de Coordenador de Serviços de Telecentro e Cidadão, NE-1, em comissão...”

Leia-se:

“ ... **DESIGNAR**

- **JONAS GARCIA BUENO** (cód.84), na função de Coordenador de Serviços de Telecentro e Cidadão, NE-0, em comissão...”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18814

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REGISTRA**, a ausência do Presidente **EDUARDO SOLTUR**, por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, de 04/02/2013 a 08/02/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18815

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 013/13-SCG, de 07/02/2013, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 11 de fevereiro de 2013 – segunda-feira – Véspera de Carnaval

- 12 de fevereiro de 2013 – terça-feira - Carnaval

- 13 de fevereiro de 2013 – quarta-feira de Cinzas, expediente inicia-se às 13 horas

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 07 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18816

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 035/13-GP, de 31/1/2013, **RELOTA**, os funcionários abaixo mencionados: **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400)

DIRETORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód.3196)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18817

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 038/13-GP, de 1º/02/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013:

NOMEAR

- **RUI CÉSAR CECCI DE CASTRO** (cód.20201), RG.n.º 5.662.291-0, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de fevereiro de 2013.

MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2461-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246